

Agenda da Indústria Capixaba para os Poderes Executivo e Legislativo

Eleições 2018



Presidente

Léo de Castro

1º Vice-presidente

José Carlos Zanotelli

Vice-presidentes

Carlos Augusto Lira Aguiar

José Armando de Figueiredo Campos

Luciano Raizer Moura

Luiz Henrique Toniato

Luiz Rigoni

Manoel de Souza Pimenta Neto

Paulo Alexandre Gallis Pereira Baraona

Raphael Cassaro Machado

Câmaras Setoriais Industriais e Conselhos Temáticos da Findes

Conselho Temático de Assuntos Legislativos (Coal)

Conselho Temático de Assuntos Tributários (Contatri)

Conselho Temático de Desenvolvimento Regional (Conder)

Conselho Temático de Economia Criativa (Conect)

Conselho Temático de Infraestrutura e Energia (Coinfra)

Conselho Temático de Meio Ambiente (Consuma)

Conselho Temático de Micro e Pequena Empresa (Compem)

Conselho Temático de Relações do Trabalho (Consurt)

Conselho Temático de Responsabilidade Social (Cores)

Conselho Temático de Tecnologia e Inovação (Conptec)

Câmara Setorial da Indústria do Vestuário

Câmara Setorial da Indústria Moveleira

Câmara Setorial das Indústrias de Alimentos e Bebidas

Câmara Setorial das Indústrias de Base e Construção

Câmara Setorial das Indústrias de Materiais de Construção

Câmara Setorial das Indústrias de Mineração

Conteúdo

Sumário Executivo	6
56 Propostas Sumarizadas para os Candidatos ao Executivo e Legislativo....	8
Introdução.....	14
Principais Questões e Propostas para o Desenvolvimento da Indústria	18
1 - Reformas Institucionais, Eficiência do Estado e Governança Pública	18
1.1 - Principal Proposta	19
1.1.1 - O Simapp Como Mecanismo de Avaliação das Políticas Públicas	19
1.2 - Demais Propostas	20
1.2.1 - Eficiência do Estado e Governança	20
1.2.2 - Capacidade de Financiamento e Investimento Estatal	21
2 - Investimento e Produtividade	24
2.1 - Principais Propostas	24
2.1.1 - Obrigações Acessórias	24
2.1.2 - Código de Defesa do Contribuinte	26
2.1.3 - Simplifica-ES: O Problema e a Agenda	27
2.1.4 - As 10 Medidas Contra a Burocracia	28
2.1.5 - O Bandes e o Financiamento à Indústria	30
2.1.6 - Educação: Alavanca da Produtividade e da Competitividade Econômica ..	31
2.2 - Demais Propostas	33
2.2.1 - Política Industrial e Financiamento	33
2.2.2 - Melhoria do Ambiente Regulatório	33
2.2.3 - Melhorias no Ambiente Tributário	34
3 - Competitividade e Integração aos Mercados	36
3.1 - Principais Propostas	37
3.1.1 - Energia Elétrica	37
3.1.2 - Gás Natural	38
3.1.3 - Sistema de Inovação e as Demandas do Setor Produtivo	40
3.1.4 - Infraestrutura Ferroviária no Espírito Santo	42
3.2 - Demais Propostas	43
3.2.1 - Infraestrutura	43
3.2.2 - Relações De Trabalho	46
3.2.3 - Meio Ambiente E Sustentabilidade:	47
Apêndice	50
Propostas Seleccionadas e Sumarizadas da “Agenda da Indústria para o Poder Executivo 2018” (Cni, 2018).....	50



Transformando o futuro

A indústria é o principal motor da economia capixaba e responde por aproximadamente um terço do PIB estadual. É no setor industrial que estão os maiores investimentos em pesquisa e desenvolvimento, o maior volume de novos projetos previstos para os próximos anos e a maior capacidade de multiplicação – estudo da CNI aponta que cada real investido no setor gera R\$ 2,32 para a economia.

A criação de uma Agenda da Indústria para os Poderes Executivo e Legislativo é fruto do bom diálogo que o Sistema Findes possui com o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa e a bancada federal capixaba. A relação republicana entre as instituições nos permite argumentar de forma clara e transparente. Nesta publicação estão as demandas que podem impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo.

Acreditamos que o papel do Estado no estímulo à geração de oportunidades passa pela criação de um ambiente de negócios cada vez melhor. A desburocratização, a segurança jurídica, o investimento em educação e infraestrutura, bem como o apoio à inovação, são tarefas prioritárias e essenciais para a implantação de um Estado cada vez mais empreendedor e atraente.

É papel das futuras lideranças políticas manter o foco na atração de novos negócios e no fortalecimento das indústrias que hoje geram riqueza em terras capixabas. Mais que isso, toda a sociedade capixaba deve trabalhar por uma agenda permanente de produtividade em todos os segmentos, buscando eficiência e o uso racional dos recursos. A soma de esforços a favor da inovação, da educação, da produtividade e da melhoria do ambiente de negócios e da infraestrutura vai garantir competitividade à indústria capixaba, viabilizando a conquista de novos mercados e, consequentemente, a ampliação de empregos e da renda para a sociedade.

Por intermédio da união de Executivo, Legislativo, indústria e sociedade, faremos do Espírito Santo uma referência nacional em crescimento sustentável e qualidade de vida. É pensando nisso que o Sistema Findes propõe, dialoga, constrói caminhos e investe em soluções. Sonhar com indústria mais forte é acreditar na transformação de desafios em oportunidades. Apoiar a indústria é investir em nosso futuro.

Léo de Castro, presidente do Sistema Findes

Sumário Executivo

Os anos recentes vividos na economia brasileira mostram contradições e desequilíbrios que impactaram contundentemente a indústria. Sendo esta de extrema relevância para a geração de emprego e renda na economia, o resultado foi queda do nível de atividade e aumento do desemprego, num cenário em que as expectativas são formadas com grandes incertezas.

Para o Espírito Santo, com suas especificidades econômicas e sociais, o cenário de recessão se mostrou ainda mais grave. É de grande preocupação, para a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), que as políticas adotadas caminhem para a reversão completa do cenário recessivo e superação dos gargalos estruturais do estado e do país. O que se pretende apresentar com esta Agenda da Indústria Capixaba para os Candidatos ao Legislativo e Executivo é que os desafios a serem enfrentados perpassam necessariamente pela indústria local.

Primordialmente, espera-se que os candidatos ao legislativo e ao executivo defendam pautas indispensáveis para a consolidação de uma indústria forte e competitiva no estado. Pautas que visem a promoção de políticas para a inovação e disseminação do progresso técnico, característica diferencial do setor industrial, bem como os consequentes ganhos de produtividade são centrais de serem defendidas. Também são de suma relevância as políticas que visem à melhoria do ambiente de negócios, que incentivem o empreendedorismo e deem garantias de segurança para o prosseguimento da atividade produtiva.

As principais questões – aquelas entendidas como fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Estado – podem ser categorizadas em três grandes eixos. O primeiro deles se refere às Reformas Institucionais, Eficiência do Estado e Governança Pública. O agrupamento destes três pontos se justifica pela inter-relação que apresentam. Instituições nada mais são do que as regras existentes em uma determinada região. Assim, é clara a relevância do ente que define e controla as regras que interferem

nas decisões. O Estado, enquanto ente político que define o ambiente institucional no qual os agentes privados formulam suas estratégias, deve sempre agir buscando a eficiência, reduzindo as possibilidades de perdas sociais.

Um ponto que exemplifica claramente tal situação é o endividamento do Estado e a capacidade de financiamento dos investimentos públicos. Boas práticas, bem reguladas sobre os gastos da gestão estatal, permitem ao governo estadual investir em projetos de infraestrutura, e abrir espaço para parcerias com o setor privado. Além disso, a consolidação de investimentos em infraestrutura gera efeitos extremamente positivos para a sociedade como um todo – como reduções das enfermidades a partir da constituição de um sistema de saneamento básico universal.

A segunda questão de suma relevância a ser tratada nesta Agenda é sobre Investimento e Produtividade. Ainda que a questão fiscal e gestacional da máquina pública seja indispensável para os investimentos básicos, deve-se oferecer condições para que a decisão de se investir no Espírito Santo seja clara ao empresário. E esta questão inclui desde as condições de financiamento oferecidas no estado até o nível educacional da mão de obra da qual se dispõe. Políticas que incentivem a consolidação do investimento geram transbordamentos positivos para toda a sociedade, uma vez que maiores níveis de investimento geram crescimento na renda e no emprego. Igualmente, políticas que visem o aumento da produtividade, como políticas de formação de mão de obra qualificada e a melhoria do ambiente de negócios, facilitam a produção e aceleram o ritmo de geração de trabalhos e de aumento do PIB.

Por fim, e não menos importante, o terceiro eixo destacado nesta Agenda é a Competitividade e Integração aos Mercados. Embora seja intrinsecamente relacionada às outras duas questões supracitadas, o destaque a ser dado está nas bases a serem construídas para a consolidação competitiva da indústria, via políticas que fomentem o crescimen-

to industrial. Incluem-se, por exemplo, projetos de infraestrutura – com especial destaque, no caso do Espírito Santo, para a oferta de gás natural e o sistema de energia elétrica – e de inovação, ambos fundamentais na dinâmica global de novas tecnologias.

Será foco também desta última seção a questão ambiental e a relação entre as políticas sustentáveis e o necessário crescimento industrial. Salien-

ta-se, em suma, que o fomento à consolidação das cadeias de produção reversa e os marcos de licenciamento ambiental podem constituir barreiras ou oportunidades para a indústria, a depender do comportamento do governante. Entende-se, afinal, que é possível o desenvolvimento industrial em harmonia com a preservação ambiental; indústria e meio ambiente não são – e nem devem ser – contraditórios.



56 Propostas Sumarizadas para os Candidatos ao Executivo e Legislativo

PRINCIPAIS PROPOSTAS

Poder Executivo

- **Fortalecer e expandir o Simplifica-ES e adotar o programa proposto pela Findes “As 10 Medidas Contra a Burocracia” no licenciamento ambiental**, de maneira a orientar a ação governamental de desburocratização e simplificação dos processos de abertura, regularização de empresas e licenciamento ambiental, incorporando todos os órgãos estaduais e as prefeituras responsáveis pelos procedimentos.
- **Criar mecanismos que garantam a continuidade, até sua efetiva conclusão, das obras públicas contratadas e iniciadas.** Segundo levantamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), havia 276 obras públicas paralisadas, de responsabilidades federal, estadual e municipal, em março de 2018, que totalizavam um valor orçado de mais de R\$1 bilhão.
- **Eliminar entraves desnecessários para obtenção de licenças e alvarás de funcionamento e ambiental para as indústrias de maior risco**, dando celeridade e reduzindo os custos, preservando as garantias de proteção ao meio ambiente e à população envolvida;
- **Desonerar o investimento**, através da concessão do diferimento do ICMS para a aquisição de máquinas e equipamentos, para todas as indústrias do Espírito Santo.
- **Garantir a eficiência do gasto público através das avaliações sistemáticas** a serem realizadas pelo SiMAPP, em especial nas áreas de educação, saúde, segurança pública e infraestrutura.
- **Priorizar como Política de Desenvolvimento do Estado o tema inovação, através da atuação organizada e focada da Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI).** Faz parte desta mobilização o fortalecimento de fontes de financiamento que devem ser mantidas e ampliadas, como é o caso do FCI – FUNCITEC recém-criado.
- **Reestruturar o Bandes**, revisando sua estratégia de atuação. É necessário que se reduzam a burocracia e as exigências de garantias para torná-lo um banco de desenvolvimento que assuma ativos de maior risco. Além disso, o banco deve ter uma vertente forte de atração de novos investimentos e fomento para a adequação a indústria 4.0 e o aumento da produtividade;
- **Priorizar a atração de capital privado, através de PPP’s e concessões** como forma de enfrentar o enorme déficit de investimentos que há nas áreas de infraestrutura, mobilidade urbana, educação, segurança, saúde e saneamento, como também para a melhoria do ambiente de negócios.
- **Reestruturar o Banestes**, considerando os custos para o seu administrador principal – o estado do Espírito Santo – e a adequação de sua função. Considerar seriamente a privatização ou a venda para um banco federal.
- **Implementar novo modelo de contrato de distribuição de gás no Estado**, mitigando a unilateralidade dos aumentos de tarifas de gás;
- **Extinguir ou limitar a Substituição Tributária a 10% dos produtos comercializados no estado** que hoje alcança 35% dos produtos, segundo a Secretaria de Estado da Fazenda do ES;
- **Manter e expandir o modelo “Escola Viva” de educação integral (Lei Complementar Nº 799/2015)** como política de estado para melhoria da educação, preconizado na meta 6 do Plano Nacional de Educação, com a participação do setor privado na expansão da oferta.

- **Inserir o entendimento pró-contribuinte nas decisões colegiadas do Conselho Estadual de Recursos Fiscais no Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado do Espírito Santo**, incorporando ainda os dispositivos suprimidos que instituíam diretrizes de desburocratização para o governo estadual e o levantamento anual de leis, atos e normas tributárias em desuso.
- **Implementar critérios meritocráticos e de seleção de mercado na contratação no serviço público e instituir mandatos para cargos de gestão**, de forma a evitar erros e riscos morais nas condutas assumidas e reduzir a ineficiência na prestação dos

serviços. Este é o caminho que deve ser seguido nas agências reguladoras (ARSP e VISA) e nas empresas sob controle do estado (Bandes, Banestes, Cesan e Aderes, por exemplo), inclusive para constituição de seus conselhos de administração.

- **Empregar os melhores esforços em prol de avançarmos firmemente nos projetos de infraestrutura** que melhorarão a condição competitiva sistêmica do Estado, como Porto Central, Porto Imetame, Ferrovia ligando Vitória a Açu, duplicação da BR101 e da BR262, conclusão do aeroporto regional de Linhares com adequação na área de embarque e desembarque.

Poder Legislativo

- **Aprovação da Reforma Tributária**, com a substituição dos cinco tributos atuais – PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS – por um único imposto do tipo “Imposto sobre Valor Agregado” (IVA). Além de refletir as melhores práticas internacionais, a receita advinda deste imposto seria compartilhada entre União, estados e municípios.
- **Votar pela aprovação de leis que melhorem o ambiente de negócios**, com especial destaque para o Cadastro Positivo – fundamental para a redução do custo de acesso ao capital – e a regulamentação da duplicata eletrônica, reduzindo a emissão de títulos de crédito com dados incorretos e de “duplicatas frias” (quando não correspondem a transações efetivas de bens ou serviços).
- **Aprovação da Reforma Política**, com atenção especial para discussões sobre mudanças no sistema eleitoral, no financiamento de campanhas, cláusula de barreiras e coligações partidárias;
- **Apoiar a reforma da Previdência expressa pela PEC 287/2016**, do Poder do Poder Executivo que altera os artigos. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências
- **Rever as aposentadorias especiais estaduais**, que

no caso do Espírito Santo abrangem alto número de servidores, com destaque para professores e policiais militares, que via de regra contribuem por menos tempo que a média dos servidores, com aposentadorias mais precoces e grande tempo de gozo dos benefícios previdenciários.

- **Priorizar e lutar fortemente para aprovar o Projeto de Lei (PL 6.407/2013) do Gás para Crescer**, que visa a dar nova regulamentação à produção e à distribuição de gás, representando uma abertura do setor e destravando importantes medidas para baratear o custo desse insumo.
- **Apoio à renovação antecipada da concessão da EFVM**, com aplicação de recursos da contrapartida no ES, através da implantação do Ramal Sul, evitando a destinação desses recursos a outros Estados. Gerará receitas de transporte ferroviário da ordem de R\$ 2 bilhões/ano (10.000.000 t/ano). Trará efeito multiplicador em vários setores da economia.
- **Gestão junto ao DNIT e ao Ministério da Fazenda para liberação de pelo menos R\$ 150 milhões no Orçamento da União** para a duplicação de mais 15 km, entre o Trevo de Paraju e Vitor Hugo, em 2019, assim como trabalhar para conquistar recursos para complementar o trecho total licitado até 2021 (52 Km)

DEMAIS PROPOSTAS

Poder Executivo

- **Adotar e ampliar o Itinerário V de formação técnica e profissional** do Novo Ensino Médio, por meio de parcerias com instituições privadas de ensino profissionalizantes como o SENAI, a exemplo da SENAI – Escola Viva no município de Anchieta;
- **Fomentar a oferta do programa nacional de educação de jovens e adultos** voltado à conclusão do ensino fundamental e ensino médio, integrado à formação profissional inicial, em cursos planejados, inclusive na modalidade de educação à distância, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
- **Reestruturar a Aderes** para atuação estratégica a favor da atração de investimentos, incentivo aos novos negócios, promoção da inovação e melhoria do ambiente de negócios como os casos da Investe SP, da Investe SC e da INDI (MG). Avaliar ainda, a viabilidade de fusão com o Bandes para aumento da eficiência da política pública de fomento ao desenvolvimento.
- **Criar cooperativas de créditos e fundos de aval para acesso a linhas de financiamento** para aquisição de máquinas e equipamentos de forma a garantir uma política pública com fluxo contínuo de recursos, ampliando a produtividade e a competitividade das micros e pequenas indústrias no Espírito Santo;
- **Promulgar a Lei do Audiovisual do Espírito Santo**, com vistas à implantação de um Polo Audiovisual no Estado, ao incentivo fiscal para produção industrial de filmes e games para os mercados nacional e internacional e à consolidação de um Plano Especial de Desenvolvimento para regionalizar recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) no Espírito Santo, aos moldes das leis de incentivo ao audiovisual, com base no ICMS, existentes em outros Estados do país (SP, RJ, MG, PE e CE), como proposto pela FINDES;
- **Fortalecer e criar fontes de financiamento para inovação** garantindo o funcionamento do Fundo Capixaba para Inovação (FCI) e criando programas que, à semelhança dos Contratos de Competitividade e do Invest-ES, introduzam modulações que levem em conta a intensidade tecnológica do empreendimento, a inovação e localização;
- **Estimular o investimento em inovação para adaptação à indústria 4.0**, com políticas que congreguem desde a facilitação das fontes de financiamento até o fomento à pesquisa científica e tecnológica;
- **Apoiar a aprovação de minuta de proposta para atualização da Lei de Inovação do ES**, elaborada em 2018, pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação (SECTI), de maneira a estimular a participação das empresas nos editais públicos estaduais de inovação;
- **Criar fundo para investimento em infraestrutura utilizando os créditos de ICMS** conforme estabelecido pela Lei Kandir e créditos deste imposto com o governo estadual.
- **Elaborar Plano Estratégico de Energia do ES**, garantindo maior competição, de maneira a reduzir custos para o setor produtivo com o objetivo de expandir o parque gerador, incentivar a cogeração, viabilizar investimentos em Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), em Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH) e pequenas termelétricas a gás para expansão da geração de fontes renováveis e maximizar a eficiência energética;
- **Garantir verba de R\$ 150 milhões no orçamento de 2019 para execução das obras de duplicação de mais 15 km entre o Trevo de Paraju e Vitor Hugo**. E garantir verba de R\$ 10 milhões para execução do projeto básico e do licenciamento do restante da extensão da estrada no Estado;

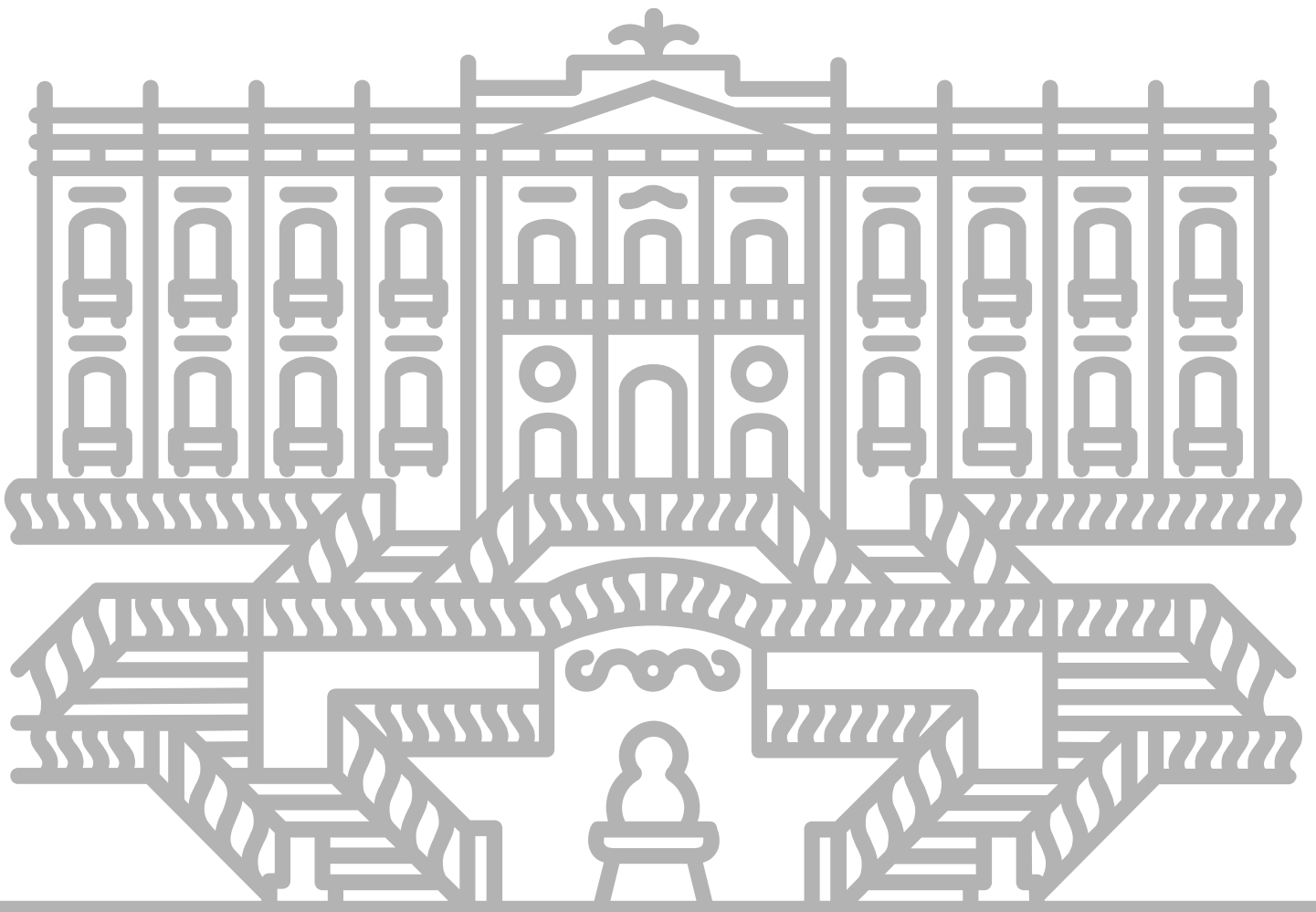
- **Priorizar na Secretaria de PPI o setor ferroviário**, garantindo recursos e acompanhando as ações para implantação dos projetos de interesse do Estado;
- **Agilizar as obras previstas de novos acessos à Vitória**. Principalmente através da quarta ponte e de uma nova ligação entre Vitória e Vila Velha, além de melhorias na terceira ponte com o objetivo de agilizar a mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento ao trabalho e aumentando o conforto;
- **Editar o Código Estadual de Meio Ambiente** para atualização da legislação ambiental.
- **Fomentar a inovação na gestão pública e desenvolver soluções para resolver desafios do Governo**, a exemplo do Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges), criado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo (SEGER);
- **Apoiar e articular fortemente, com todos os poderes e órgãos reguladores em todas as esferas, para que projetos estruturantes do ES sejam realizados no tempo planejado**, tais como: Porto Imetame; Porto Central; projeto de ampliação de Portocel; ampliação da pista e criação de área de desembarque adequado no Aeroporto de Linhares; duplicação da BR101; duplicação da BR262; implantação de ramal ferroviário ligando Vitória ao Porto de Açu, passando por Ubu e Porto Central.

Poder Legislativo

- **Manter inalterada a função dos recursos da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo (PREVES)**. Em meio a um cenário de crise de financiamento público, o Espírito Santo conta com um fundo complementar para a previdência do setor público. Entende-se que esse é caminho a ser mantido para o equilíbrio das contas públicas e manutenção dos benefícios das aposentadorias.
- **Criar o Conselho de Recursos do Ministério do Trabalho**, garantindo-se às indústrias o duplo grau de jurisdição e segurança jurídica pela consequente uniformização de decisões e redução de conflitos;
- **Apoiar o PL 07531/2017 (Dep. Fed. André de Paula - PSD/PE) que cria o Extrato Tributário dos contribuintes registrados no CPF ou no CNPJ**. O Extrato possui caráter informativo e a distribuição será trimestral, por meio digital;
- **Atuar pela regulamentação da Lei nº 13.448/2017¹** que estabelece diretrizes para prorrogação e relicitação de contratos de Programa de Parcerias de Investimento (PPI) nos setores rodoviários, ferroviários e aeroportuários;
- **Instituir o “Simples Trabalhista”** para que seja permitida uma forma especial de contratação por micro e pequenas empresas, que implique diferenciação de direitos em função da dimensão econômica da empresa com vistas à redução do trabalho informal, previsto no projeto de Lei nº 450/2015 de autoria do Deputado Júlio Delgado (PSB/MG);
- **Apresentar emenda à proposta de Lei de Desoneração da Folha (8456/2017)**, que contemple a indústria do vestuário, objetivando a manutenção do recolhimento de INSS sobre o faturamento e não sobre salário, com alíquota máxima de 2% sobre o faturamento líquido;
- **Pleitear a regionalização a oferta de energia dos leilões**, através de ações junto à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e à Aneel, com o objetivo de tornar competitivo o mercado eólico e solar do ES frente a outros Estados;
- **Colocar em tramitação o PLS 102/07 de Modernização do Sistema Financeiro Nacional e incentivo à concorrência do Setor Bancário** de autoria do Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

¹ Lei Federal - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13448.htm.

- **Apoiar o PLP 171/2015 que institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte** optantes pelo Simples Nacional (PERT-SN) de autoria do Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- **Mediar entendimentos entre ECO 101 e ANTT** para absorção pela ECO do custo das obras de acesso de empresas e comunidades à pista principal, dentro da revisão quinzenal do contrato.
- **Apoiar a revisão do contrato de adesão** junto à ANTAQ para conclusão do Porto Imetame.
- **Mobilizar para facilitar a implantação dos projetos das ZPEs de Aracruz e do Porto Central.**
- **Construir, juntamente com a Bancada de MG, apoio do Governo Federal e da Bancada do NE para aprovação do PLC 148/2018 (PLP 76/2007),** aprovado na Câmara e atualmente no Senado, que inclui os Municípios de Aracruz, Itarana e Itaguaçu na área de abrangência da SUDENE.
- **Apoiar o PL 6530/2009 que dispõe sobre crédito financeiro do IPI, do PIS e da Cofins** determinando que todo e qualquer bem adquirido pela empresa para emprego em sua atividade produtiva e que tenha sido tributado pelo IPI ensejará o crédito correspondente, de autoria do Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
- **Solicitar ao relator que emita o parecer e coloque na pauta da Comissão para votação o PL 4311/2012** que eleva de 30% para 50% o limite máximo para compensação dos prejuízos fiscais acumulados nos exercícios anteriores com o lucro apurado no exercício corrente para efeitos do IRPJ e da CSLL.
- **Solicitar ao relator que emita o parecer e coloque na pauta da Comissão para votação o PLP 396/2014** (apensado aos PLPs 445/2014 e 184/2015) que reforça o princípio da “não surpresa” no âmbito tributário e estabelece prazo de doze meses para a entrada em vigor dos dispositivos de lei ou dos atos administrativos que implicarem novos custos, de qualquer natureza, a serem suportados pelas pessoas jurídicas.
- **Apoiar a alteração da Lei do Cadastro Positivo de Crédito (PLS 212/2017).** O cadastro positivo existe desde 2011. Pela lei atual, as pessoas físicas e jurídicas precisam autorizar a inclusão das informações no sistema.



Introdução

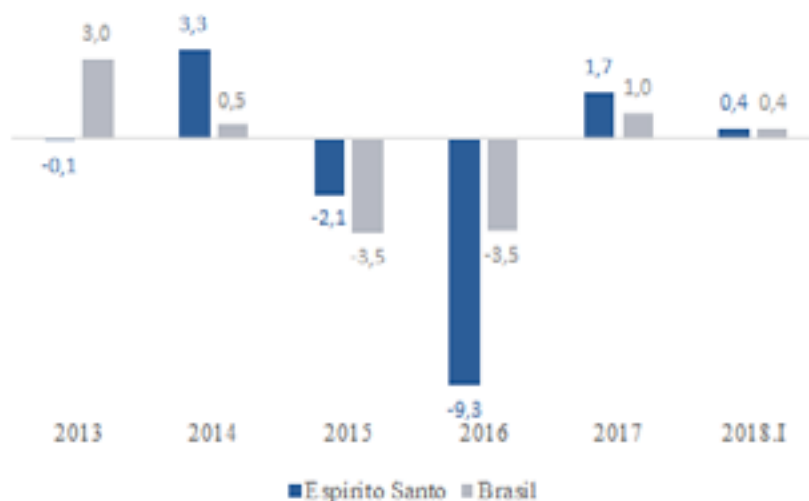
A construção da Agenda da Indústria para os Poderes Executivo e Legislativo para as Eleições 2018 é o resultado da consolidação de propostas advindas do setor industrial – representado nas Câmaras Setoriais da Indústria e nos Conselhos Temáticos da Indústria da Fines, além de seus conselhos superiores – para o desenvolvimento social e econômico do Espírito Santo por meio do fortalecimento da indústria capixaba.

Esta Agenda da Indústria para os Candidatos às Eleições 2018 tem por objetivos apresentar as principais questões que afetam o crescimento da indústria local, em âmbito estadual e federal, e contribuir para o debate democrático de superação dos diversos obstáculos ao desenvolvimento. Os temas priorizados neste documento abarcam tanto questões há muito debatidas e necessárias de serem enfrentadas para destravar o crescimento, quanto aquelas que emergiram no cenário mais recente de crise econômica e instabilidade política nacional.

Assim, à importância dos investimentos em infraestrutura e educação, das reformas trabalhistas e das simplificações tributárias somaram-se a atenção ao controle fiscal, as reformas institucionais, a eficiência do Estado, a melhoria do ambiente de negócios e a inovação. Todas fundamentais à retomada do investimento produtivo e ao seu crescimento sustentável.

O Brasil atravessou a pior crise econômica da sua história entre o 3º trimestre de 2014 e o 1º de 2017 (FGV/IBRE, 2017). O Espírito Santo também sofreu impacto bastante significativo, tanto por questões nacionais quanto regionais. Entre 2015 e 2016, o PIB do Estado acumulou queda de 11,5%, resultado decorrente da forte crise doméstica, agravada pelo incidente na barragem de Mariana (que, além do impacto ambiental, repercutiu na suspensão das atividades da mineradora Samarco). No final de 2016, o PIB capixaba parou de cair, iniciou recuperação e, embora ainda em ritmo lento, encerrou o ano

Gráfico 1 - Produto Interno Bruto (%)



Fonte: IBGE e IJSN

de 2017 com crescimento de 1,7%.

O cenário do mercado de trabalho não foi diferente: a taxa de desemprego saiu de 6,0% no final de 2014 para 13,6% ao término de 2016. Em termos absolu-

tos, em 2014, o Estado estava com 118 mil pessoas desocupadas; ao final de 2016, esse contingente mais que dobrou, ao alcançar 278 mil pessoas desocupadas. Ao longo de 2017 também se percebeu uma recuperação no mercado de trabalho capixa-

Gráfico 2 – Taxa de Desocupação (%) e Pessoal Desocupado (mil pessoas) - Espírito Santo



Fonte: PNADC/T, IBGE (2017)

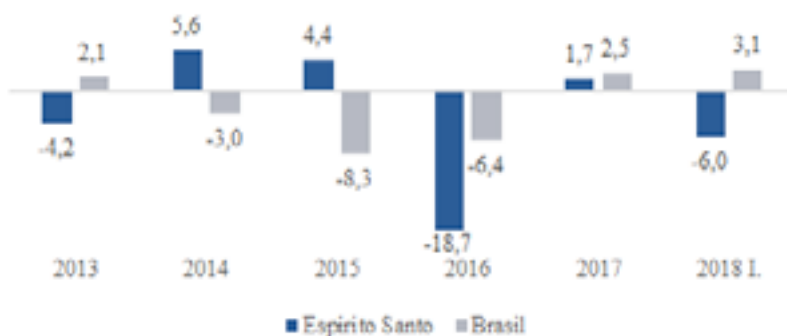
ba, com a taxa de desemprego encerrando o ano em 11,6%, com 244 mil pessoas desocupadas.

A continuidade da recuperação da economia capixaba deverá, necessariamente, perpassar pela indústria, considerando que, aproximadamente, 1/3 do valor adicionado no Espírito Santo corresponde ao setor secundário (31,1%), que reúne indústria de transformação, indústria extrativa, construção civil

e serviço de utilidade pública. Além disso, a indústria absorve 1/5 da população ocupada do Estado (18,8%).

No ano de 2016 a produção física da indústria capixaba recuou em 18,7%, impactado pela forte queda (31%) da indústria extrativa e pressionado pela redução da produção de minério de ferro, em grande medida pela paralisação da Samarco. Para 2017, a

Gráfico 3 – Produção Física Industrial (%)

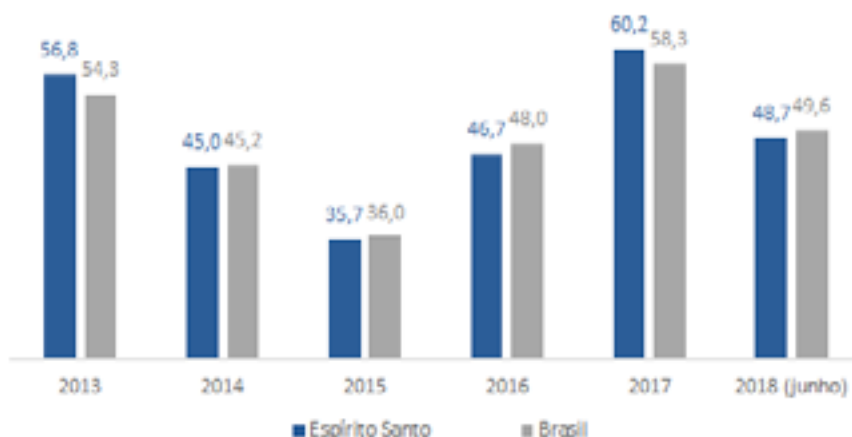


Fonte: PIM/PF, IBGE

indústria capixaba ampliou em 1,7% a produção, com crescimento equilibrado entre indústria extrativa (1,8%) e de transformação (1,5%).

Diante da recuperação observada em 2017, ainda que tímida – com recuo da inflação, queda no dólar

e na taxa de juros, saldo positivo da balança comercial e recuperação dos índices da bolsa de valores –, em conjunto com a agenda política positiva de reformas estruturais, como a trabalhista, a da previdência, a do teto dos gastos, o cadastro positivo, a lei das estatais, a duplicata eletrônica, entre outras,

Gráfico 4 – Índice de Confiança do Empresário Industrial – ICEI²

Fonte: Ideies/Sistema Findes e CNI

a confiança dos empresários da indústria capixaba, medido pelo Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI), encerrou 2017 em 60,2 pontos, maior patamar nos últimos cinco anos.

Já para os primeiros meses de 2018 a confiança retratada pelo índice foi diferente. Em termos políticos, o ambiente voltou a ser de bastante incerteza diante da dificuldade do governo em dar continuidade à aprovação das reformas estruturantes e das reformas microeconômicas, associado, também, a um processo eleitoral bastante incerto. No âmbito macroeconômico, verifica-se ainda um baixo nível inflacionário e taxa de juros estacionada no menor patamar histórico. Entretanto, o dólar está pressionado diante dos ajustes das taxas de juros norte americanas e o saldo da balança comercial, mesmo que positivo, está abaixo do verificado no mesmo período em 2017.

No âmbito dos indicadores de nível de atividade econômica, tanto os da economia nacional como os da estadual continuam crescendo, ao contrário do que se esperava, ainda que em ritmo bastante lento. Para o PIB nacional, a expectativa no mercado em janeiro/2018, medido pelo Boletim Focus do Banco Central, era de crescimento no ano de 2,70%;

em junho/2018, a expectativa já estava em 1,55%, com perspectivas de maiores decréscimos da taxa.

Para o Espírito Santo, o primeiro trimestre de 2018 também não foi muito animador: a produção física da indústria capixaba recuou em 6,0% e o setor de serviços recuou em 0,5%, conforme as pesquisas mensais do IBGE da produção física industrial e de serviços, respectivamente. Apenas o comércio varejista ampliado apresentou trajetória contrária, ao ampliar em 20%, de acordo com a pesquisa mensal do comércio do IBGE. Diante dessas mudanças no cenário, as expectativas também foram revisitadas e a confiança do empresariado industrial voltou a reduzir: no mês de junho/2018 o ICEI ficou em 48,7 pontos. Conclui-se, assim, que houve uma reversão no Estado de expectativas dos industriais, quando comparado à 2017.

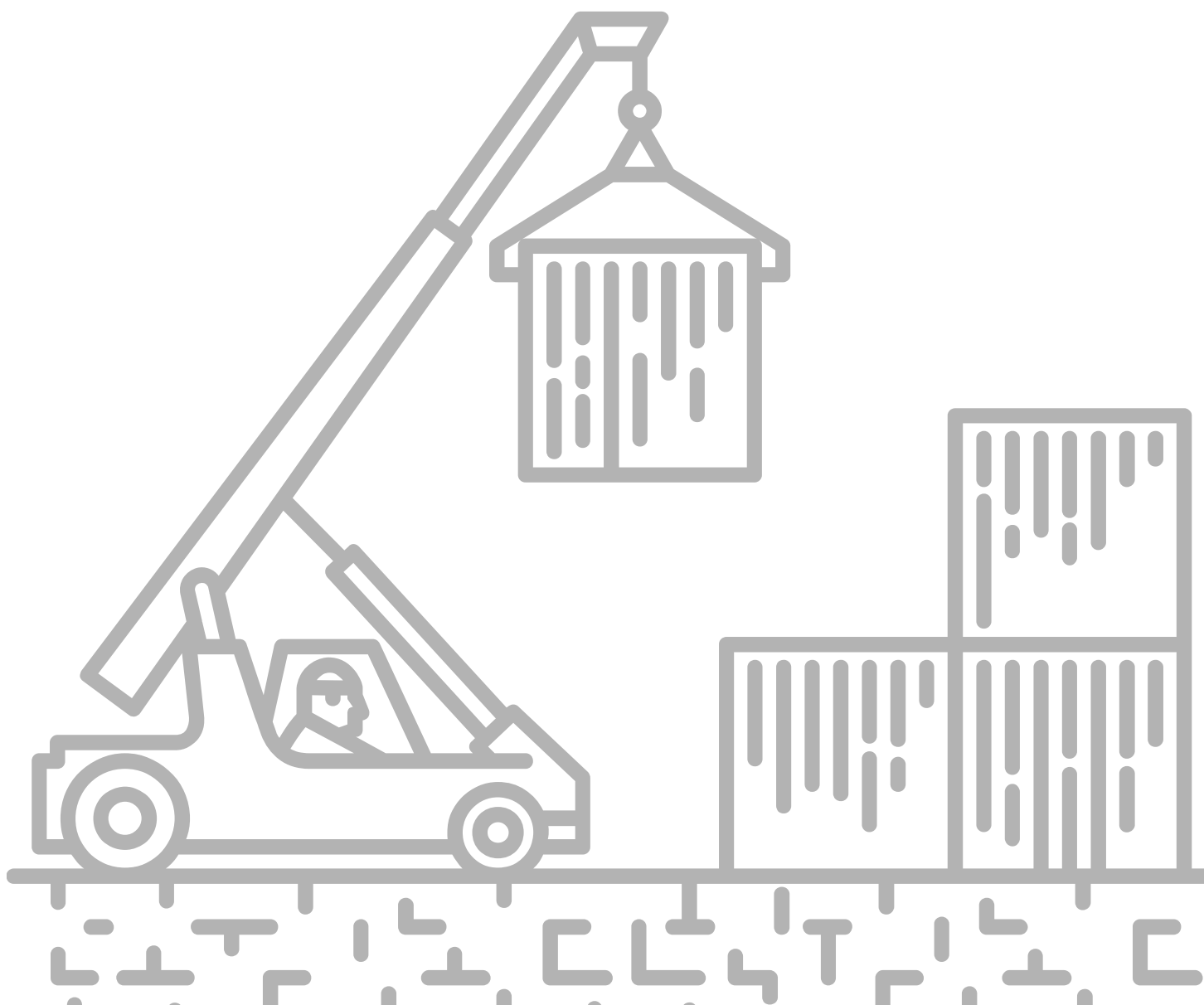
Cabe destacar que, diferente da realidade nacional, a situação fiscal capixaba é sólida. Mesmo em um cenário de crise, com baixa arrecadação, o Governo conseguiu manter as contas equilibradas. Em 2017, o resultado primário capixaba foi de R\$517 milhões, sendo o 4º maior superávit no ranking geral entre os Estados. No ano passado, 11 Estados apresentaram superávit primário, enquanto outros 16 tiveram dé-

² Resultados verificados nos meses de dezembro de cada ano. O Icei varia de 0 a 100 pontos, onde valores acima de 50 pontos indicam confiança do empresário. Quanto mais acima de 50 pontos, maior e mais disseminada é a confiança.

ficit. E o Governo Central (Tesouro Nacional + Bacen + Previdência Social) encerrou o ano com déficit de R\$ 124,4 bilhões.

Este dado apresenta-se como um importante diferencial para a economia local, principalmente em termos de manutenção e aceleração do ritmo de

crescimento, já que há espaço para ampliação do investimento público, preferencialmente em parceria com setor privado e em projetos estruturantes – de impacto transversal no desenvolvimento econômico do Estado.



Principais Questões e Propostas para o Desenvolvimento da Indústria

1 - REFORMAS INSTITUCIONAIS, EFICIÊNCIA DO ESTADO E GOVERNANÇA PÚBLICA

Promover o crescimento da indústria de forma sustentável exige reformas nas instituições e na forma de governança pública.

Uma boa governança pública, “processo por meio do qual o Estado e os grupos não estatais interagem para formular e implementar políticas [...]” (Banco Mundial, 2017), é requisito essencial para a consolidação do *triple bottom line*: crescimento da economia, meio ambiente e desenvolvimento social, de forma equilibrada e justa. Para o alcance de seus objetivos, torna-se relevante, nos procedimentos e práticas governamentais, tanto o formato institucional das instâncias e dos processos decisórios quanto a capacidade de articulação público-privado na formulação de políticas, bem como o grau de participação dos setores interessados e das distintas esferas do poder.

Trata-se de uma nova forma de gestão política, permeada pela ação conjunta de Estado, empresas e sociedade civil na busca de soluções inovadoras para os problemas sociais. Seu intuito é superar a baixa capacidade de financiamento do Estado, agravada pelas elevadas pressões dos custos sobre os sistemas de seguridade social e as novas expectativas dos cidadãos por um Estado eficiente.

Nesta nova ótica, espera-se que sejam operadas transformações no Estado para a formação de uma base propícia ao desenvolvimento de parcerias en-

tre setores público e privado. É fundamental, pois, que o Estado passe de produtor do bem público para garantidor de sua produção; de provedor único para coordenador dos diversos atores; e de dirigente e gestor para regulador de uma oferta segura e confiável dos serviços públicos.

Igualmente, emerge da nova forma de relacionamento entre o Estado e a sociedade a proeminência dos atores locais e regionais como coparticipantes na formulação e na implementação das políticas públicas, na medida em que se espera que consigam avaliar melhor os problemas de sua instância territorial do que os atores nacionais.

Para a consolidação deste novo caminho para as políticas públicas é necessário que os diferentes governos mantenham o compromisso com o equilíbrio orçamentário intertemporal. Não apenas a instância federal deve estar alinhada às práticas responsáveis de gestão, mas também os governos estaduais e municipais devem atentar-se às questões da composição de seus orçamentos – com especial foco para a vinculação da folha de pagamento com gastos obrigatórios e a evolução da participação dos inativos.

1.1 - Principal Proposta

1.1.1 - O SiMAPP como Mecanismo de Avaliação das Políticas Públicas

1. Avaliação de políticas públicas de maneira sistemática e estratégica é fundamental para estabelecer uma relação entre a proposição de uma política pública e o seu resultado esperado;
2. As evidências apresentadas a partir da avaliação permitem que o formulador da política pública tome decisões mais bem fundamentadas;
3. A elaboração de avaliação das políticas públicas é uma maneira de demonstrar contas do uso do dinheiro público para a sociedade.

Envolvendo diversas secretarias e órgãos do governo estadual, o Sistema de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (SiMAPP) foi oficialmente instituído a partir da Lei nº 10.744/2017. O objetivo de sua criação é a necessidade de um sistema de avaliação das políticas públicas, para produzir evidências da efetividade (ou não) das mesmas.

O SiMAPP é criado para fechar o ciclo de uma política pública. Antes de sua criação, as políticas públicas chegavam apenas até a fase de monitoramento, sem que houvesse de fato uma avaliação dos resultados frente ao que fora inicialmente planejado. Assim, é possível avaliar se as metas e objetivos inicialmente planejados estariam sendo cumpridos, e dar maior transparência e eficiência ao gasto público.

O sistema é baseado em 5 premissas, quais sejam: (i) soluções de baixo custo; (ii) utilização de mecanismos e estruturas existentes; (iii) formação de servidores; (iv) aproximação com a academia; e (v) busca por parcerias internas e externas ao governo.

O desenho do SiMAPP é dividido entre a estrutura de governança do programa e o seu modelo de financiamento. A primeira determina que o governador estabeleça as diretrizes para as avaliações, para posterior sanção da Comissão de Análise Estratégica – composta pelos chefes das pastas de diferentes Secretarias, como Economia e Planejamento, Desenvolvimento, Educação, Saúde, Gestão

e Recursos Humanos, além do secretário de Estado do Governo. Também é na estrutura de governança que se determina o Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NuMA) como conjunto de órgãos responsável pela execução do programa. O núcleo é coordenado pelo Instituto Jones dos Santos Neves, ainda que as avaliações não necessariamente tenham que ser realizadas por pesquisadores do instituto – podem ser por avaliadores externos supervisionados. Realizada a avaliação de uma política pública, os resultados são entregues à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) para a elaboração e revisão do orçamento anual.

Quanto ao financiamento do programa, são três as possibilidades: (i) recursos do IJSN; (ii) transferências de recursos governamentais; e (iii) mecanismo de financiamento de programas interinstitucionais de pesquisa e avaliação. No último caso, abre-se a possibilidade de envolver a FAPES como parceiro na avaliação das políticas públicas, por exemplo.

Por fim, o SiMAPP abrange quatro avaliações de diferentes escopos, quais sejam: (i) avaliação ex ante, para analisar se a política será capaz de cumprir seus objetivos; (ii) análise executiva, que realiza um diagnóstico atualizado de uma política em andamento ou finalizada; (iii) monitoramento, via elaboração de indicadores relevantes para acompanhar os resultados esperados; e (iv) avaliação ex post, com a identificação de gargalos nas políticas em andamento ou finalizadas.

Principais Recomendações

- **Manter o SiMAPP** como referência na avaliação de políticas públicas, e ampliação de tal cultura para todos os órgãos públicos (federais e estaduais);
- **Dar publicidade aos resultados das avaliações** e utilizá-los como mecanismo de revisão das políticas públicas.
- **Garantir a eficiência do gasto público** através das avaliações sistemáticas a serem realizadas pelo SiMAPP, em especial nas áreas de educação, saúde, segurança pública e infraestrutura.

1.2 - Demais propostas

1.2.1 - Eficiência do Estado e Governança

A melhoria da eficiência do Estado e da Governança é fundamental para o crescimento econômico. A adoção de medidas relacionadas ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas, ao aumento

da qualidade das ações reguladoras e à fiscalização contribuem para a atração de investimentos para o Estado.

Foi criado em 2003, no Chile, o Sistema de Alta Direção Pública, que busca garantir o mérito na seleção das gerências públicas. O Conselho que comanda o sistema é composto por cinco membros sendo dois deles obrigatoriamente da oposição, e têm mandato de seis anos com estabilidade no cargo. O Conselho é responsável pela contratação de empresa de recrutamento privada para conduzir processo de seleção para os cargos públicos comissionados, abrangendo desde a direção das empresas estatais até das escolas públicas, bem como dos secretários municipais. Nesse processo, a empresa contratada abre inscrições para os cargos, triam os currículos dos candidatos e indicam aqueles que têm o perfil desejado para o cargo, que devem ser aprovados pelo Conselho e pela Presidência.

O Congresso Brasileiro, em 2018, passou a discutir a Lei Geral das Agências Reguladoras. Dentre outras medidas, tal projeto de lei prevê o impedimento de segundo mandato para funcionário nomeados a funções em agências reguladoras, o que segundo especialistas reduz o risco moral de que o primeiro mandato seja apenas para a automanutenção por mais tempo no cargo. Tal lei, entretanto, foi utilizada por alguns parlamentares para reinserir a possibilidade de indicação política para cargos de diretoria ou conselhos de administração de estatais.

Pontos chave:

- Implementar um modelo de gestão e contratação que priorize a capacidade técnica do funcionalismo público, para evitar erros e riscos morais nas condutas assumidas. Este é o caminho que deve ser seguido nas agências reguladoras (ARSP e VISA) e nas empresas sob controle do estado (Banes, Banestes e Aderes, por exemplo), inclusive para constituição de seus conselhos superiores.
- Elaborar e implantar modelo de gestão pública que seja eficiente e que gere segurança jurídica nas contratações e operacionalizações de obras de infraestrutura, baseado em compliance e matriz de riscos. Também é imprescindível que já existam garantias públicas para os projetos de concessão.

1.2.2 - Capacidade de Financiamento e Investimento Estatal

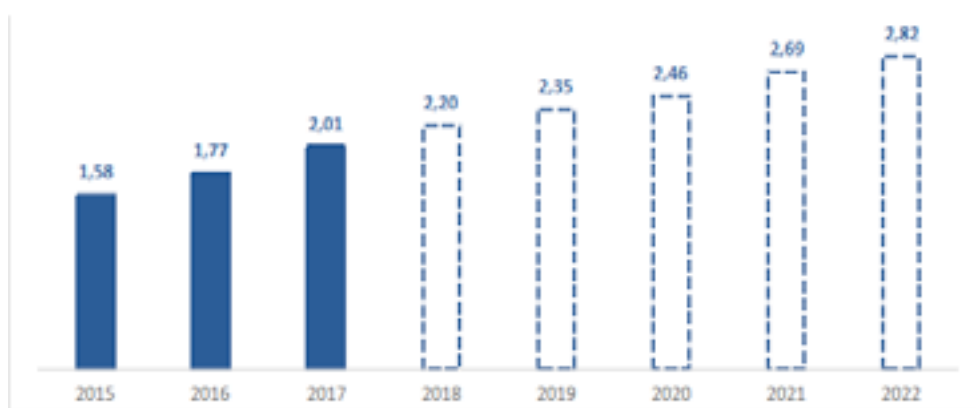
Para que sejam consolidadas parcerias entre o setor público e o setor privado, é fundamental que aquele apresente condições de se autofinanciar. Um Estado que apresenta sucessivos déficits (gastos maiores que a arrecadação), ou que tenha comprometida a maior parte de suas receitas, não sinaliza ao investidor privado a confiança de que garantirá as bases fundamentais para a parceria. Espera-se que o governo do Espírito Santo preze por equilíbrios nas contas públicas e que busque soluções para questões que engendram o orçamento público, como o sistema previdenciário estatal e a folha de pagamentos dos servidores públicos.

Os desafios fiscais relacionados à Previdência Social são gigantescos para as próximas décadas, em todos os níveis de governo. Para o Espírito Santo e a Previdência estadual, é fundamental a realização de profundo diagnóstico da atual situação e previsões sobre os déficits projetados para os próximos anos, de forma a se construir um plano de ações e reformas que ajudem a preservar a capacidade de funcionamento da máquina pública e, principalmente, da capacidade de investimentos.

Pontos Chave:

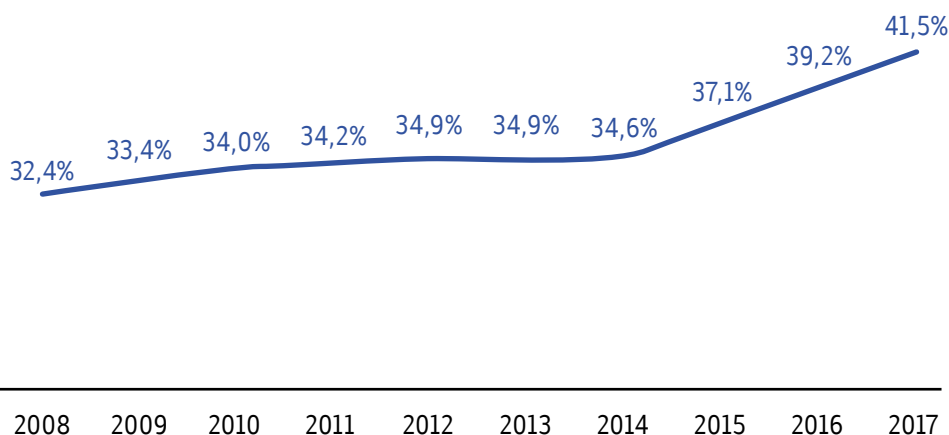
1. Acompanhar as discussões nacionais sobre a Reforma da Previdência, apoiando a articulação e aprovação de propostas para elevação da idade mínima de aposentaria para homens e mulheres.
2. Extinguir a paridade entre ativos e inativos, garantindo o poder de compra dos aposentados e pensionistas a partir de reajustes de recomposição da inflação, mas sem repasse dos reajustes reais eventualmente feitos aos servidores ativos.
3. Rever as aposentadorias especiais, que no caso do Espírito Santo abrangem alto número de servidores, com destaque para professores e policiais militares, que via de regra contribuem por menos tempo que a média dos servidores, com aposentadorias mais precoces e grande tempo de gozo dos benefícios previdenciários.

Gráfico 5 - Aporte de recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor e projeção do déficit atuarial para os próximos anos (R\$ bilhões)



Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - SEFAZ/ES
Elaboração: Ideies / Sistema Findes

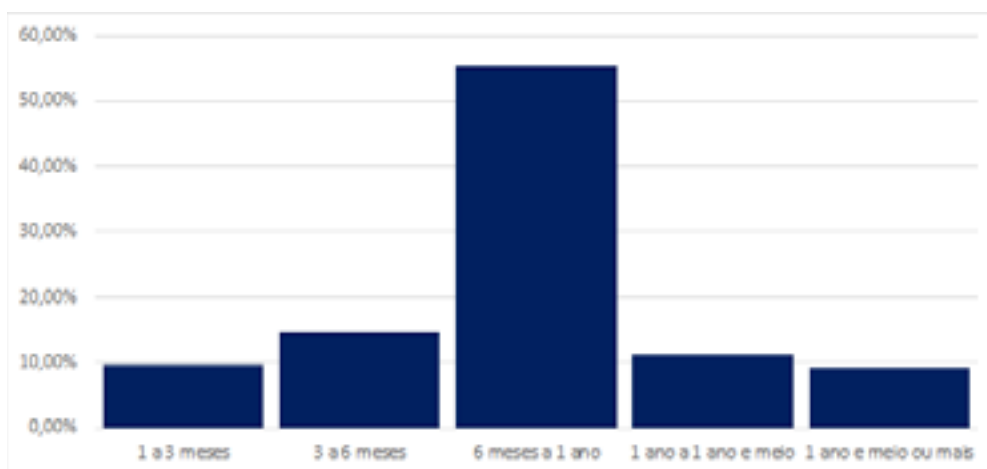
Gráfico 6 – Percentual de servidores inativos em relação ao total de servidores do poder executivo - Espírito Santo



Fonte: Boletim Estatístico de Recursos Humanos - SEGER/ES
Elaboração: Ideies/Findes

4. Focar as Parcerias Público-Privadas (PPPs) em áreas em que já há contribuições específicas para o desenvolvimento. Priorizar a atuação em parcerias com o setor produtivo visando a agilização e a concretização dos investimentos previstos em infraestrutura, mobilidade urbana, educação, segurança, saúde e melhoria no ambiente de negócios. É fundamental que sejam dadas garantias seguras de que o setor público terá condições de contribuir no investimento.
5. Melhorar a qualidade do serviço de saneamento básico é condição necessária para a melhoria da saúde pública. Segundo dados do Instituto Trata Brasil, cada 1 real investido em saneamento básico gera 4 reais de economia em saúde³. Para tal, deve-se estabelecer um fundo de recursos, inseridos nos orçamentos dos entes públicos para que as prefeituras e Estados, com suporte do Governo Federal, possam desenvolver um amplo programa de saneamento básico em parceria com o setor privado, criando uma agenda regulatória e institucional adequada para o assunto.

Gráfico 7 – Proporção de Obras Atrasadas (% do total) por Prazo de Conclusão



Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)
Elaboração: Ideies/Findes

³Para maiores informações, ver <http://www.tratabrasil.org.br/saneamento/principais-estatisticas/no-brasil/saude>.

A partir de 2015, a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) iniciou uma PPP no município de Serra com o objetivo de universalizar o Sistema de Esgoto Sanitário. Segundo relatórios da companhia, o objetivo da PPP é de ampliar a rede de esgoto tratado em aproximadamente 1.500 km, atendendo 95% da população. Esta iniciativa motivou uma outra PPP também na região da Grande Vitória: a PPP de Vila Velha. O objetivo é atender mais que o dobro da população atendida atualmente, passando de 222.325 atendidos em 2016 para 572.249 em 2045.

Segundo levantamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), havia 276 obras públicas paralisadas em março de 2018, que totalizavam um valor orçado de mais de R\$1 bilhão. O secretário geral de Controle Externo do órgão destaca a falta de recursos como o principal problema. Além disso, a Lei das Licitações no Brasil seria um aspecto legal a ser aperfeiçoado, com o objetivo de dar maiores garantias ao investimento privado.



2 - INVESTIMENTO E PRODUTIVIDADE

Elevar os investimentos e a produtividade na indústria é fundamental para seu crescimento futuro.

A capacidade de crescer de forma sustentável depende da promoção de políticas que garantam o aumento da produtividade e dos investimentos, sendo a produção eficiente – quando há a utilização de menos recursos para a obtenção de mais produtos – o principal meio para a elevação da renda da população.

Diversos estudos sobre o crescimento econômico das nações apontam que as mais prósperas são aquelas que conseguiram criar um ambiente institucional e um arcabouço legal capazes de estimular o investimento produtivo, facilitando a produção, a geração de riqueza, o emprego e a renda. O ambiente microeconômico em que as empresas operam é um determinante fundamental da produtividade e da competitividade do país.

A intensidade e o ritmo do investimento produti-

vo estão associados a incentivos percebidos pelos empreendedores que apontam para redução dos riscos a que estão submetidos. A possibilidade de fazerem investimentos em condições favoráveis caracteriza um bom ambiente de negócios. Condições favoráveis são dadas por um conjunto de regras institucionais que estimulam o processo de empreender ou não tragam excessivas dificuldades.

Estas reduções de riscos percebidos e os conjuntos de regras institucionais são intrinsicamente relacionados às condições de financiamento para a atividade industrial. Em suma, atividades mais arriscadas, mas com potencial de elevado ganho social, encontram dificuldades para obter recursos e se consolidarem. Essas atividades, principalmente as relacionadas à inovação, são geradoras sustentáveis de alta renda e de emprego de bem qualificado.

2.1 - Principais propostas

2.1.1 - Obrigações Acessórias

- Elevado número de obrigações acessórias aumenta custos, estimula a corrupção e reduz a competitividade. As empresas são obrigadas a enviar informações em duplicidade para o governo.

As empresas podem ser impactadas negativamente pelas disfunções burocráticas. O Brasil é o país onde se gasta mais tempo com o cumprimento das obrigações tributárias: 1.958 horas por ano em média (DOING BUSINESS, 2018). Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), existem em vigor 97 obrigações acessórias no país.

O Espírito Santo possui 5,76 obrigações acessórias em média, sendo assim, o quarto estado com o maior conjunto de documentos, de registros e de declarações utilizadas para o cálculo de tributos (ENDEAVOR, 2017). A excessividade de obrigações acessórias impostas pela legislação tributária pode ser um entrave ao desenvolvimento econômico do

estado, pois inibe a realização de negócios e a atração de investimentos.

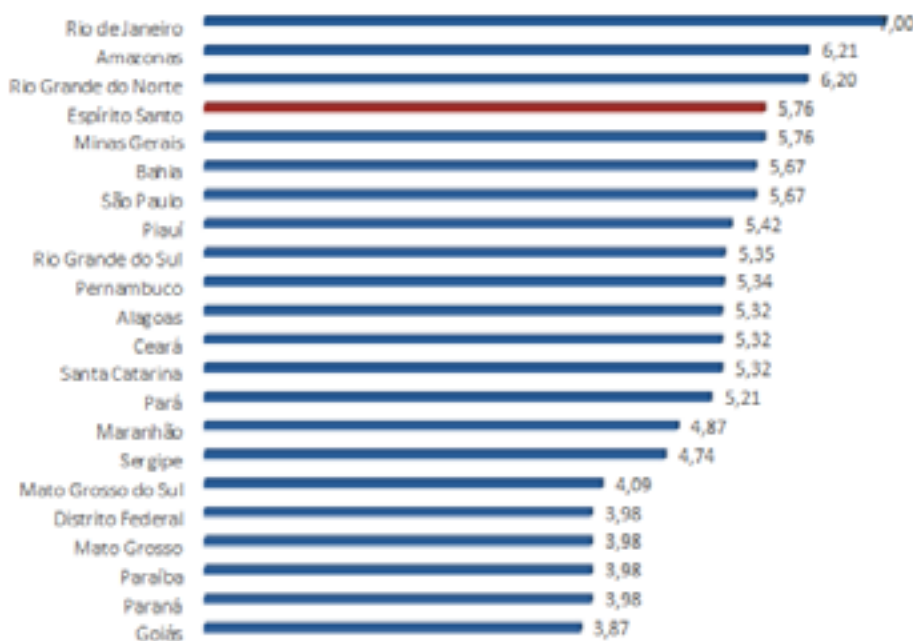
Exemplo é o Documento de Informações Econômico Fiscais (DIEF) e a Declaração de Operações Tributárias (DOT) que apresentam reincidência de exigências. A primeira deve ser entregue, mensalmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente às operações. E a segunda é exigida anualmente com as informações consolidadas do ano anterior à data de entrega (31 de maio).

Com o advento da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), os dados contidos nessas declarações são informados

on-line e com um maior nível de detalhamento, suprimindo o preenchimento de formulários por parte dos contribuintes. Logo, a DIEF e a DOT tornam-se desnecessárias.

A simplificação e a redução do número de obrigações acessórias é de suma importância para reduzir a burocracia e tornar a estrutura tributária mais racional com uma maior integração das exigências.

Gráfico 8 – Número de Obrigações Acessórias Estaduais



Fonte: Endeavor, 2017

Elaboração: Elaboração: Ideies/Sistema Findes

Principais recomendações

1. Extinguir as obrigações acessórias DOT e DIEF, por serem consideradas obsoletas diante das novas tecnologias postas e à disposição do Fisco Estadual. Além disso, essas declarações são onerosas para os empreendedores estabelecidos no estado, já que absorvem recursos e esforços que deveriam estar sendo empregados na melhoria da qualidade dos produtos vendidos e dos serviços prestados.
2. Simplificar e fortalecer os processos tecnológicos na captação de informações fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ), utilizando a NF-e e o SPED Fiscal como instrumentos para unificar as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal das sociedades empresariais, mediante fluxo único e computadorizado de informações.

2.1.2 - Código de Defesa do Contribuinte

- Ao consolidar em um único documento os direitos e deveres dos contribuintes e do Fisco Estadual, o Código de Defesa do Contribuinte facilita o acesso do contribuinte à legislação, possibilitando a melhora do ambiente de negócios, trazendo mais segurança jurídica para as empresas e estimulando a criação de novos negócios.
- A prevalência do entendimento pró-contribuinte nas decisões colegiadas do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), as diretrizes para a desburocratização e para a simplificação tributária e o levantamento anual da relação de leis, atos e normas tributárias que podem ser revogadas por desuso ou incompatibilidade com regramento mais recente foram suprimidos do Código

No dia 09 de janeiro foi publicada a Lei Complementar nº 884 que institui o Código de Defesa do Contribuinte que visa aprimorar a relação entre o Fisco Estadual e os contribuintes, estabelecendo regras claras e maior segurança jurídica às empresas e investidores capixabas.

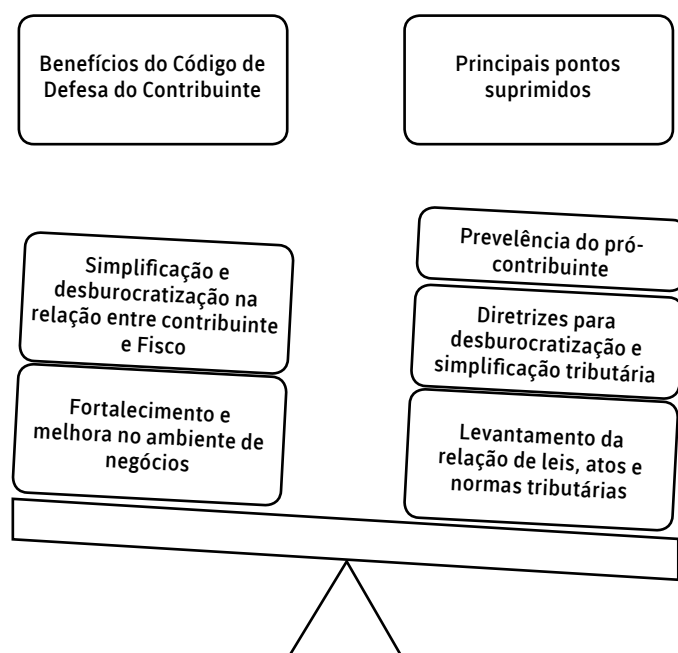
Essa lei contém direitos e deveres já consagrados em outras normas legais, porém o Código pode ser considerado um avanço ao regular direitos, garantias e obrigações dos contribuintes, bem como os deveres da Administração Fazendária, evitando a burocracia e arbitrariedades que possam ser cometidas nessa relação. Assim, os contribuintes podem ter os direitos fundamentais e essenciais protegidos

para que possam exercer a atividade econômica de forma legal e sem abusos.

Nesse sentido, o Código traz mais segurança jurídica na relação com o ente arrecadador e propicia aos contribuintes um reforço contra ações infundadas e praticidade na obtenção de informações e documentos, consequentemente melhora o ambiente de negócios.

Entretanto, a Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes) aponta supressões relevantes que o Governo do Estado do Espírito Santo fez na proposta do Código. A Figura 1 apresenta os três pontos mais importantes que foram suprimidos do Código.

Figura 1 – Benefícios e pontos suprimidos do Código de Defesa do Contribuinte



Principais recomendações

1. Garantir a efetiva implantação do Código de Defesa do Contribuinte, com o intuito que haja avanços na melhoria do ambiente tributário do estado do Espírito Santo.
2. Lutar pela prevalência do entendimento do pró-contribuinte nas decisões colegiadas do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF), quando houver empate.
3. Propor diretrizes para desburocratização e simplificação tributária, tais como: aprimorar constantemente o portal da SEFAZ tornando-o mais acessível a informações, criar a “Taxa Única de Abertura de Empresas” para legalização imediata da empresa e, em caso, de proposta normativa que possa trazer custos e impactos para o setor produtivo, o Governo do Estado analise juntamente com a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes).
4. Realizar levantamento anual da relação de leis, atos e normas tributárias que podem ser revogadas, decorrente de desuso ou incompatibilidade com regramento mais recente, oficiando à Governadoria do Estado, que decidirá a respeito

2.1.3 - Simplifica-ES: o problema e a agenda

- Custosos entraves burocráticos podem causar empecilhos ao surgimento de novos negócios e assim, afetar a geração de empregos e as decisões de investimento privado em uma economia.
- Os governos desempenham um papel importante ao serem capazes de assegurar um ambiente propício para o setor privado. Ao aprimorarem, simplificarem e estabilizarem as regras que interferem no ambiente de negócios, os gestores públicos promovem o crescimento econômico e a atração de investimentos para uma região.

O dinamismo da atividade econômica necessita de um ambiente institucional regido por regulamentações que garantam segurança jurídica e a previsibilidade de contratos, estabeleçam os direitos de propriedade, reduzam custos de controvérsia e aumentem a previsibilidade das interações econômicas.

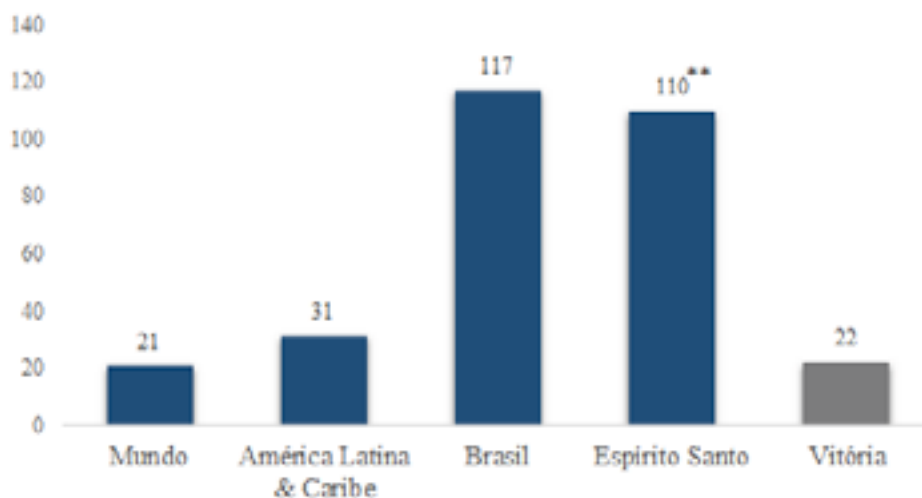
O Simplifica-ES é um programa do Governo Estadual que visa à melhoria do ambiente de negócios por meio de ações de simplificação e desburocratização para abertura, legalização, regularização e fechamento de sociedades empresariais ou pessoas jurídicas, com o intuito de atrair investimentos ao território capixaba.

Desde a implementação do programa, houve redução no tempo de processo de registro (CNPJ, inscrição estadual e inscrição municipal e alvará de funcionamento) de 28 horas para 14 horas úteis. Ademais, o Corpo de Bombeiros já emite alvarás imediatos para baixo risco com autodeclaração e 77 municípios foram treinados e capacitados para uti-

lização do sistema. A integração do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e da Vigilância Sanitária Estadual (VISA) ao programa está prevista para agosto deste ano.

Cabe ressaltar que processos como: alteração contratual e/ou na inscrição estadual, baixa de CNAE e de filial /ou matriz, mudança de atividade econômica e de endereço, registro de nova atividade podem ser realizados pela plataforma digital e, portanto, as empresas constituídas anteriormente ao Simplifica-ES são contempladas pelo programa. Prevista para 2019, a próxima etapa introduz a renovação de alvarás por meio do sistema.

A efetividade do programa depende da adesão dos municípios e de que os principais órgãos anuentes estejam alinhados com a nova dinâmica, de modo que sejam eliminadas as duplicidades de documentação e os custos desnecessários para os empreendedores. Espera-se que o programa torne o Espírito Santo mais competitivo e acolhedor de atividades empreendedoras.

Figura 2 – Tempo de abertura de empresas em dias

Fonte: Doing Business (2017) e Endeavor (2017)

** Estimativa realizada pela Cogesim (2017)

Elaboração: Ideies/Sistema Findes

Principal recomendação

- Garantir a efetiva adesão dos municípios e dos órgãos anuentes ao Simplifica-ES, com o intuito que haja melhoria nos processos de abertura, de legalização, de regularização e de fechamento das empresas no estado do Espírito Santo.

2.1.4 - As 10 Medidas Contra a Burocracia

- A morosidade nos processos de licenciamento ambiental envolve questões como: a inconsistência entre órgãos quanto à competência de regulação; subjetividade das demandas levantadas pelos técnicos; estrutura ineficiente para o processamento da demanda e o número de exigências excessivas por parte dos órgãos ambientais.
- A Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes) elaborou “As 10 Medidas Contra a Burocracia” que propõem mais agilidade e eficiência na solução dos gargalos de licenciamentos ambientais.

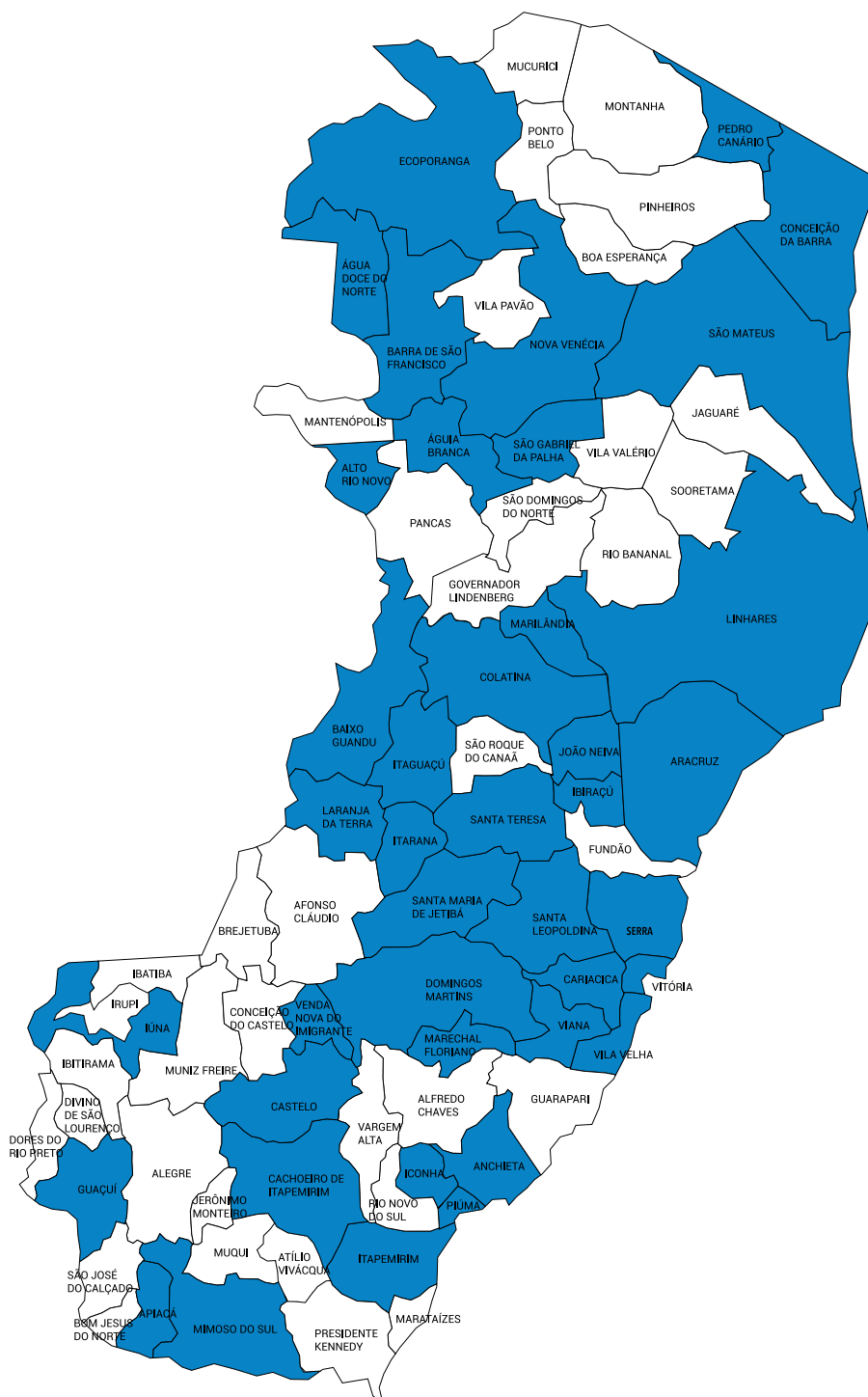
Sem uma lei advinda do Congresso para regulamentar o licenciamento ambiental, a legislação ambiental brasileira se caracteriza por um conjunto complexo de leis, decretos e resoluções provenientes das três esferas de governo; o que gera falta de padrão, de transparência e de agilidade nos processos. Logo, o licenciamento ambiental se torna um dos maiores entraves para a atividade econômica.

A Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) lançou o programa “Dez Medidas Contra a Burocracia” com recomendações aos municípios capixabas para descomplicar os processos de licenciamento

ambiental. O objetivo consiste em melhorar o ambiente de negócios e, assim, atrair investimentos, gerar oportunidades e renda, além de incrementar a arrecadação. Cerca de 53% dos municípios já aderiram à proposta de simplificação dos processos ambientais. No entanto, ter o projeto de lei aprovado é essencial para implementar as medidas.

Ao tornar mais ágil o processo de liberação de licenciamento ambiental para a implantação de projetos industriais, a iniciativa proposta pela Findes reduz a burocracia para as empresas e a perda de competitividade para a economia capixaba.

Figura 3 – Municípios que aderiram às Dez Medidas



Elaboração: Ideies/Sistema Findes

Principais recomendações

1. Monitorar a implementação do projeto de lei que contém as Dez Medidas Contra a Burocracia nas Câmaras dos municípios que aderiram a iniciativa da Findes.
2. O Governo Estadual deve conhecer as Dez Medidas Contra a Burocracia, incentivar e apoiar a adesão das mesmas e incorpora-las ao Simplifica-ES.

2.1.5 - O Bandes e o Financiamento à Indústria

- Bancos de desenvolvimento tem como objetivo o financiamento de setores que oferecem elevado risco, mas com retornos cruciais para a sociedade;
- Crédito privado de longo prazo é caro no país, o que dificulta a consolidação de projetos em inovação e infraestrutura;
- Diferenças históricas no desenvolvimento das regiões brasileiras torna a distribuição do crédito desigual, com bancos encurtando os prazos dos empréstimos em regiões com maiores riscos.

Um dos fatores extremamente relevante na tomada de decisão sobre o investimento é a condição de acesso ao capital. Sendo importante na estrutura do passivo que se pretende consolidar, a maneira com a qual se financia o investimento de longo prazo pode se tornar um motivo que leva à desistência do potencial empresário.

Ainda que o BNDES tenha sido criado com o objetivo de financiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional e de fomentar a atividade industrial de ponta, muitas regiões não eram contempladas com seus recursos. Bancos de desenvolvimento regionais existem justamente para direcionar os recursos para estas atividades de acordo com as demandas das regiões onde estariam inseridos.

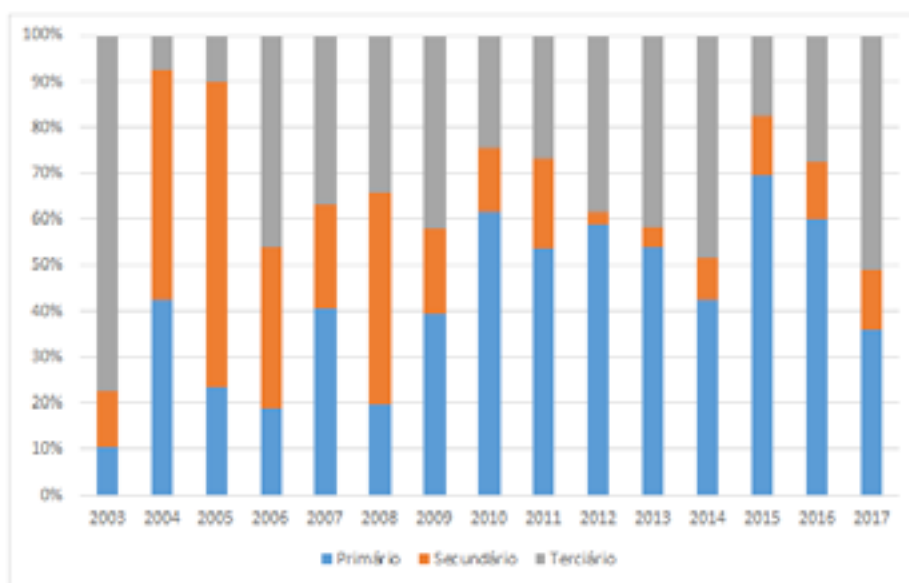
Além disso, o crédito dado é importante para aqueles projetos que apresentam maiores riscos e incer-

tezas, justamente por estarem atrelados a retornos que se consolidarão em prazos mais extensos.

Em cenário recente, entretanto, a vocação do Bandes em garantir o financiamento de longo prazo para a indústria parece ter estagnado. Houve inclusive queda na proporção da indústria na composição da carteira de crédito do banco, que passou a representar menos de 30% dos ativos possuídos dentro dos setores selecionados.

Nota-se, além, que o setor primário assume uma proporção muito grande nos investimentos aprovados pelo Bandes nos últimos anos. Dado que se espera de bancos de desenvolvimento – financiamento a atividades com maiores riscos e infraestrutura –, a atuação do Bandes em tal setor torna-se ainda mais questionável.

Gráfico 9 – Investimento Total Aprovado do Bandes por Setores de Atividade



Fonte: Relatórios Administrativos do Bandes
Elaboração: Ideies/Findes

Principais Recomendações

1. Retomar o financiamento de projetos com maiores riscos e incertezas, tipicamente os de alto grau de inovação e os de infraestrutura. É necessário que o Bandes disponibilize mais linhas de crédito com tal intuito, uma vez que atualmente o banco conta com apenas 4 linhas de financiamento para inovação (contra 13 linhas para o produtor rural).
2. Simplificar os procedimentos de tomada de crédito, reduzindo a burocracia para a apresentação e análise dos projetos a serem financiados.
3. Criar um cartão específico, nos moldes do Cartão BNDES, para facilitar a tomada de empréstimos de longo prazo.
4. Reduzir as exigências e garantias necessárias para a tomada de crédito, uma vez que projetos de maiores riscos – que deveriam contar com o financiamento do banco – têm dificuldades de acesso ao capital.

2.1.6 - Educação: Alavanca da Produtividade e da Competitividade Econômica

- A elevação dos níveis de escolarização formal e de qualificação da população é decisiva para o progresso tecnológico, a competitividade e o crescimento sustentável.
- O cenário educacional do estado impacta o crescimento industrial capixaba e não contribui, com a força que poderia, para o desempenho competitivo do setor.
- A reforma do Ensino Médio, prevista na Lei nº 13.415/2017, trouxe novas perspectivas de mudança por flexibilizar os currículos escolares, ampliar a jornada e reforçar o ensino profissionalizante.

Ao longo da última década houve significativa melhora nas condições de escolaridade da população no Espírito Santo. Segundo dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios – PNAD (2017), o estado já universalizou o acesso à escola para as crianças e jovens entre 7 e 14 anos, com 97,4% de taxa de frequência nesta faixa etária. Também as taxas de analfabetismo da população de 15 anos e mais apresentaram queda de 11,5%, em 2001, para 5,5%, em 2017.

No entanto, outros desafios se impõem ao desenvolvimento do capital humano no estado. A população de 25 anos ou mais possui, em média, apenas 9,2 anos de estudo, o que corresponde ao fundamental completo. Apesar de apresentar média de anos de estudo bem próxima à média do Brasil (9,1), o nível de escolaridade da população adulta do Espírito Santo é inferior ao dos demais estados do Sudeste (com exceção de Minas Gerais⁴).

A dificuldade em alcançar níveis mais elevados de escolaridade da população é devida à não univer-

salização do ingresso no ensino médio e às elevadas taxas de reprovação e evasão nesta etapa de escolarização. Em 2017, 65,7% dos jovens entre 15 e 17 anos, faixa ideal para o ensino médio, frequentavam esta etapa no Espírito Santo, segundo dados da PNAD. Além disso, a cada 1.000 alunos que ingressaram no ensino médio no estado, em 2015, apenas 522 concluíram no tempo correto, o que corresponde a uma taxa de 52% de conclusão.

Um dos motivos do elevado nível de evasão dos alunos de ensino médio é a sobrecarga do currículo por disciplinas impedindo a experimentação prática do que é aprendido. A reforma do ensino médio⁵, proposta em 2017, busca enfrentar esta questão ao abrir perspectiva para a realização de parcerias na oferta de programas educacionais flexíveis, contemplando diferentes Itinerários Formativos, além de conferir maior relevância à Educação Profissional e Tecnológica, expressa no Itinerário V, e incentivar a ampliação da carga horária dessa etapa de ensino.

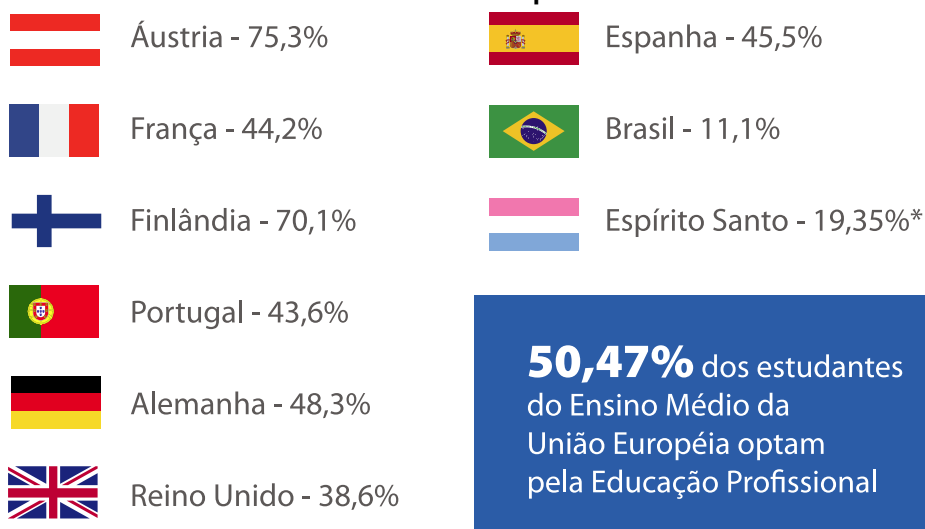
⁴ Média de anos de estudo da população de 25 anos e mais: Brasil - 9,1; São Paulo - 10,4; Minas Gerais - 8,8; Rio de Janeiro - 10,2; Santa Catarina - 9,5. PNAD 2017.

⁵ Lei 13.415/2017

O Brasil e o ES produzem pouca formação profissional e a qualidade desta formação se ressentem da dificuldade em associar a teoria e a prática como estratégia de ensino. No Estado, apenas 19,35% das

matrículas do ensino médio estão direcionadas para a educação profissional. Em países desenvolvidos, mais da metade dos jovens cursa algum tipo de educação profissional.

Figura 4 – Matrículas da Educação Profissional no total de matrículas do Ensino Médio em países selecionados e no Espírito Santo



*Ensino Médio Integrado e Concomitante à Educação Profissional
Fonte: Censo da Educação Básica 2016 / CEDEFOP, 2015

Principais recomendações

1. Adequar o currículo dos cursos técnicos no ensino regular e detalhar a BNCC para esse nível de ensino por meio de maior entrosamento entre as instituições de ensino, as empresas, as entidades de representação e o poder público;
2. Alterar o marco regulatório da aprendizagem profissional para inseri-la na reforma do Ensino Médio como política pública de formação profissional, expandindo para três anos a duração do programa e elevar para 16 anos a idade mínima para ingresso. Essas revisões visam a facilitar a inserção dos egressos no mercado de trabalho, principalmente o industrial e a aplicação de sistemas duais de formação, além da implementação do itinerário V de formação técnica.
3. Criar programas de orientação sobre carreiras desde os anos finais do ciclo fundamental visando orientar a escolha de itinerários formativos. Estimular a utilização de tecnologias e a formação de parcerias entre as redes de Educação Básica e as instituições de Educação Profissional;
4. Desenvolver mecanismos de avaliação em nível estadual para a educação profissional e tecnológica, instituindo avaliações que contemplem as dimensões do planejamento da oferta formativa, desenvolvimento dos cursos, desempenho dos estudantes e pesquisa com os egressos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT);
5. Articular com as empresas e instituições governamentais o financiamento de projetos de alunos da EPT que sejam de interesse dos diversos setores econômicos;
6. Instituir o Sistema S como prioritário na oferta do Itinerário Formativo de Formação Técnica e Profissional do Novo Ensino Médio;
7. Manter e expandir o modelo “Escola Viva” de educação integral (Lei Complementar Nº 799/2015) como política de estado para melhoria da educação, como preconizado na meta 6 do Plano Nacional de Educação, com a participação do setor privado na expansão da oferta.

2.2 - Demais propostas

2.2.1 - Política Industrial e Financiamento

Inovação é a palavra chave na agenda de desenvolvimento de qualquer empresa, governo ou sociedade. Alguns casos de sucesso na promoção de desenvolvimento local são agências oficiais ligadas ao governo e ao setor produtivo, como os casos da

Investe SP, da Investe SC e da INDI (MG), baseadas em atuação estratégica a favor a atração de investimentos, incentivo aos novos negócios, promoção da inovação e melhoria do ambiente de negócios.

Pontos Chaves

- Estimular o investimento em inovação, como a imperativa agenda de modernização baseada nos conceitos da Indústria 4.0, que deverá atingir empresas de todos os setores e tamanhos.
- Estimular a indústria do Audiovisual no Espírito Santo, com a promulgação da Lei do Audiovisual, com vistas à implantação de um polo do setor no Estado. Defender o retorno da linha de financiamento BNDES Procult com valor mínimo de financiamento a partir de R\$ 1 milhão ou menor, contemplando em até 90% do capital para realização de planos de negócios inovadores, com carência de 4 a 6 anos para amortização para investimentos.
- Estimular a indústria de rochas ornamentais, criando legislação no âmbito estadual que dê classificação adequada para a Lama de Beneficiamento de Rochas Ornamentais (LBRO), conhecida por Lama Abrasiva, proveniente da serragem de rochas e que atualmente são destinadas para aterros específicos, mas que poderiam ser utilizadas como insumos de produção de cerâmicas e outras aplicações.
- O Banestes deve atender às necessidades das empresas industriais, principalmente com uma taxa de juros compatível com as expectativas produtivas do Estado e disponibilizando mais liquidez principalmente nas cidades do interior.
- Revisão do papel da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), que teve seu foco de promoção e articulação de ações e projetos estruturantes desviado para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais. Entretanto, esse papel já é realizado de forma excelente pelo Sebrae.

2.2.2 - Melhoria do Ambiente Regulatório

Quanto mais previsíveis e simples forem as “regras do jogo” dadas aos empresários, mais confiança terão nas decisões a serem tomadas. Neste sentido, um ambiente regulatório que permita mais ações do que as coíbam desempenha um papel central na indicação de políticas a serem adotadas. A complexidade e os custos associados à abertura de empre-

sas e ao cumprimento de obrigações tributárias e trabalhistas, as possibilidades de resolução rápida de disputas judiciais, a segurança na interpretação de normas e leis, assim como os níveis de proteção à propriedade e o acesso ao crédito definem a qualidade do ambiente de negócios de uma economia.

Pontos – Chave:

- Atuar junto às agências reguladoras para o livre funcionamento das empresas capixabas, exigindo maior

transparência dos dados das agências e informações sobre exigências desproporcionais incidentes sobre as empresas – que acabam por servir de desincentivo para a formação do investimento do Estado. É fundamental que medidas sejam tomadas para a rapidez na liberação de alvarás de funcionamento, bem como o prolongamento da validade dos mesmos.

- Tornar claro o funcionamento do setor de mineração, com a revisão dos procedimentos para dar celeridade aos processos de liberação das Licenças de Operação para Pesquisas Minerais (LOP) e reformar a Lei de Mineração, elaborando um amplo estudo que permita modernizar a legislação vigente no que diz respeito à exploração de rochas ornamentais.
- Votar pela aprovação de leis que melhorem o ambiente de negócios, com especial destaque para o Cadastro Positivo – fundamental para a redução do custo de acesso ao capital – e a regulamentação da duplicata eletrônica, reduzindo a emissão de títulos de crédito com dados incorretos e de “duplicatas frias” (quando não correspondem a transações efetivas de bens ou serviços).

A atuação de prefeituras, como o caso da de Vitória na expansão da validade dos alvarás sanitário, ambiental, e de localização e funcionamento, devem ser incentivados para demais prefeituras municipais. A expansão desses prazos de validade é fundamental para a manutenção de alguns setores da indústria, como o alimentício, que possui prazo de validade dos alvarás de apenas um ano na Agência Estadual de Vigilância Sanitária (VISA), e ainda assim são entregues em momento distinto da data de emissão.

2.2.3 - Melhorias no Ambiente Tributário

O sistema tributário brasileiro convive com idiosincrasias que há tempo deveriam ter sido solucionadas pelos poderes legislativos e executivos, como a incidência de tributos diferentes sobre uma mesma base de cálculo, a cobrança de tributos em cima de outros tributos, a complexidade nas legislações sobre o tema (que por vezes, sem regulamentação adequada, deixa a cargo do fiscalizador a interpretação da norma) e as diferenças de alíquotas, dife-

rimentos e bases de cálculo dos tributos entre as unidades da federação que acirra a guerra fiscal.

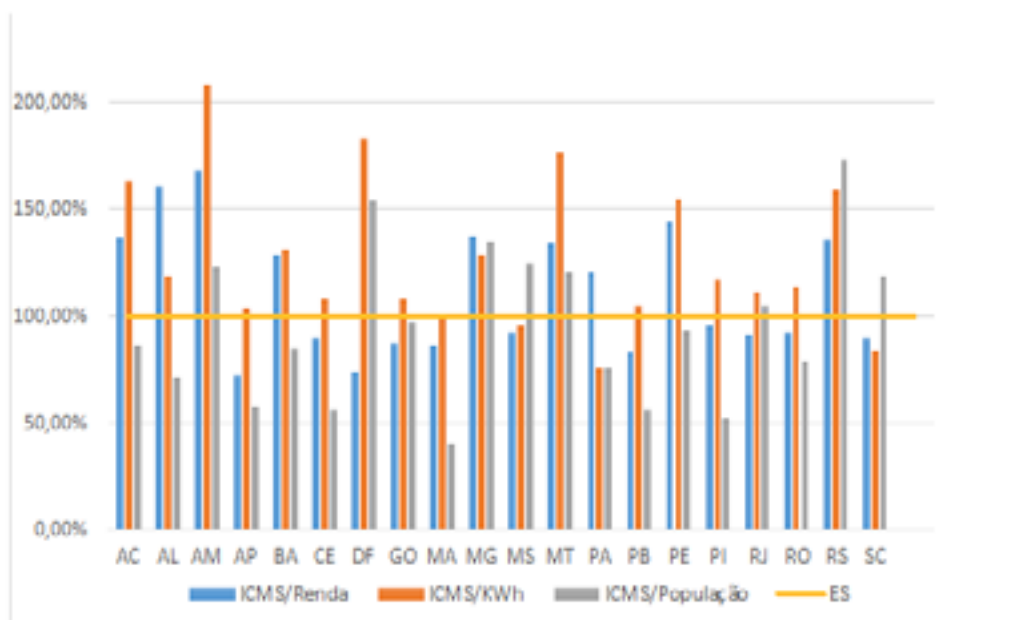
Assim, uma reforma tributária ampla é condição necessária para tornar o ambiente tributário brasileiro e estadual mais eficientes, com resultados imediatos na melhoria do ambiente de negócios e no aumento da competitividade das empresas.

Pontos chave:

1. Manter incentivos à competitividade das empresas capixabas, fomentando programas (como o Compete) que são essenciais para as indústrias capixabas se manterem competitivas no mercado brasileiro. Assim, conseguirão ter preços que possibilitem a inserção dos seus produtos tanto no mercado estadual quanto no nacional.
2. Conceder diferimento do ICMS para aquisição e importação de máquinas e equipamentos destinados à modernização industrial.

3. Aprovar leis e medidas que promovam o crescimento da indústria, como a Reforma Tributária (Dep. Fed. Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR), a Lei de Desoneração da Folha (8456/2017) que contempla a indústria do vestuário, o PLP 396/2014 (Dep. Fed. Guilherme Campos - DEM/SP) que prevê o princípio da "não surpresa" no âmbito tributário, o PL 07531/2017 (Dep. Fed. André de Paula - PSD/PE) que cria o Extrato Tributário dos contribuintes registrados no CPF ou no CNPJ, e a reforma do Simples Nacional, com alteração de enquadramento tributário, passando o cálculo do imposto a incidir sobre o lucro e não mais sobre o faturamento, além de passar a prever o aproveitamento de créditos de impostos por seus clientes.
4. Alterar a legislação do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, para prever que havendo empate nas votações, prevalecerá o entendimento pró-contribuinte. Esse é um caminho fundamental para se garantir maior segurança jurídica nas questões tributárias.
5. Criar fundo para investimento em infraestrutura utilizando os créditos de ICMS conforme estabelecido pela Lei Kandir e créditos deste imposto com o governo estadual

Gráfico 10 – Comparação dos Indicadores de Arrecadação por Estado



Fontes: Sincofi (Tesouro Nacional); IBGE; EPE; PNAD
Elaboração: Ideies/Sistema Findes

3 - COMPETITIVIDADE E INTEGRAÇÃO AOS MERCADOS

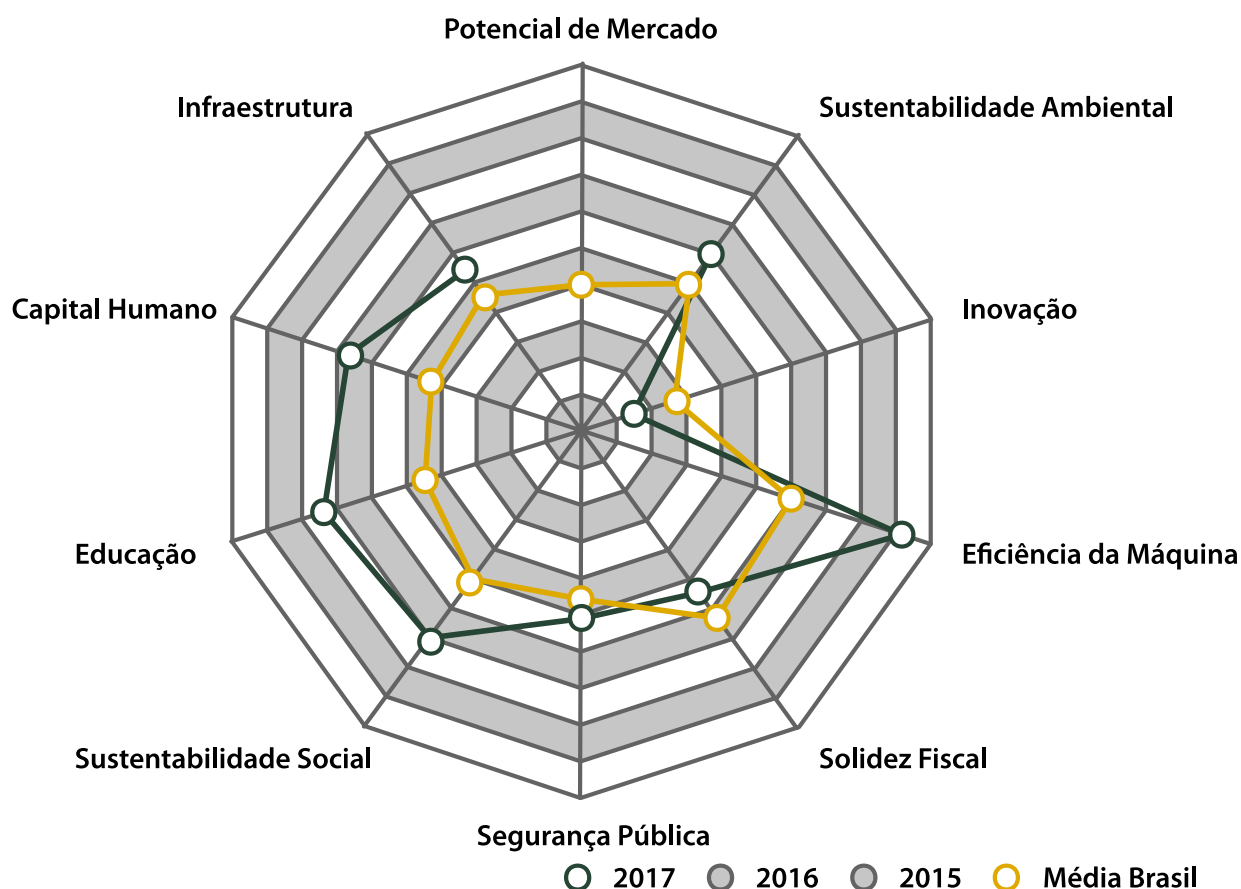
Garantir competitividade regional e global para indústria por meio de maior integração aos mercados beneficiará social e economicamente o Espírito Santo.

Manter-se competitivas requer que as empresas operem em regiões que ofereçam condições favoráveis e envolve fatores internos e externos a elas. O nível de qualificação do capital humano disponível, os tipos de competências dos empreendedores, bem como as condições macroeconômicas, condicionam a atividade empresarial. Fatores como a qualidade das instituições, a estabilidade política, a maturidade tecnológica, a qualificação do capital humano, a disponibilidade de infraestrutura física e de outros serviços necessários às empresas e os

custos a que estão submetidas são determinantes para a capacidade de se manterem e de aumentarem sua participação no mercado.

Os governos precisam estar atentos às exigências para criação de um ambiente que permita a elevação progressiva da capacidade de competir e consolidar as bases para o fortalecimento do setor produtivo, propondo políticas que estimulem a produção do conhecimento científico e tecnológico, que fomentem a prática empreendedora inovadora e que promovam a concorrência em mercados globais.

Gráfico 11 – Notas dos determinantes de competitividade para o ES (2017) em comparação ao Brasil



Fonte: Ranking de Competitividade dos Estados (2017)

3.1 - Principais propostas

3.1.1 - Energia Elétrica

- A modernização das normas do setor elétrico é essencial para uma melhora na cadeia do setor, acabando com as falhas de abastecimento e a discrepância na abrangência do serviço entre as regiões;
- O investimento na geração distribuída de energia sustentável consegue resolver o problema de fornecimento contínuo de energia, queda do custo desse insumo e compromisso com uma produção de energia com o menor impacto com o meio ambiente;

O sistema elétrico brasileiro possui quatro cadeias que são interligadas: a geração de energia elétrica, a transmissão, a distribuição e o consumo. A matriz de geração de energia elétrica é composta por diferentes fontes, sendo a hidrelétrica a mais comum. A transmissão da energia é encarregada pelo transporte das usinas até as subestações, enquanto a distribuição é realizada das subestações até os pontos de consumo. Para cada cadeia interligada, existem sugestões de melhoria do serviço prestado, favorecendo o consumo de uma energia com preço adequado à realidade brasileira, com um fornecimento de energia com qualidade e sem interrupções.

Com relação à geração, destaca-se a produção de energia pelo próprio consumidor que, desde 2012 é permitido, de acordo com a resolução normativa da ANEEL nº 482/2012, permitindo inclusive que o excedente da produção seja fornecido para a rede de distribuição, gerando créditos ao produtor. Em dezembro de 2015, o Ministério de Minas e Energia (MME) lançou o Programa de Desenvolvimento da Geração Distribuída de Energia Elétrica (ProGD), com o objetivo de estimular a geração de energia elétrica através de fontes renováveis, reduzindo o custo com a conta de luz do consumidor que optar por investir na produção de energia, utilizando recursos renováveis. Entre as medidas, incluem a modernização de regras para as relações entre autoprodutor e distribuidora, envolvendo prazos maiores para utilização dos créditos da sobra de energia, bem como a permissão de consórcios para utilização desses créditos. Além disso, a redução de imposto para importação de bens de capital desti-

nados à produção de equipamentos utilizados na geração de energia, além da isenção fiscal de ICMS para a energia inserida na rede de distribuição.

Com relação ao ICMS, em 2017 a ANEEL alterou alguns pontos do texto da resolução normativa nº 482/2012. O documento modificou a definição de minigeração de energia elétrica, passando a considerar como potência instalada superior a 75 KW e menor ou igual a 5MW e que utilize cogeração qualificada. Contudo, em 2016 o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) celebrou junto com os Estados o convênio ICMS 016/2015, regulamentando o uso e as atribuições do ICMS. Na regulamentação ICMS 016/2015 o conselho determinou como isenção estadual para microgeração de energia apenas a produção abaixo ou igual a 1 MW. Ou seja, o entendimento da isenção fiscal para geração distribuída difere entre a ANEEL e o CONFAZ.

Já em relação à transmissão de energia da usina até as subestações, no Espírito Santo há uma diferença entre as regiões atendidas e a qualidade das redes de transmissões oferecidas. Dentre as regiões menos favorecidas, destacam-se as cidades do norte do Estado, sendo esta área caracterizada por gargalos no atendimento adequado e com qualidade ao crescimento do consumo em razão da ausência de uma malha de em alta tensão robusta na região.

A manutenção dos estudos de viabilidade de expansão das redes de transmissão no Estado, de forma a acompanhar o crescimento do consumo é de grande importância para mitigar os efeitos de uma transmissão de energia com picos de falhas no fornecimento.

A Linha de Transmissão Linhares 2 – São Mateus 2 está com o início de suas obras previsto para agosto de 2018. Sua operação é fundamental para atender a carga da região norte do Espírito Santo. Já o tronco de Viana até João Pereira, de 345kV, com previsão de entrega para início de 2019, é outra linha fundamental, principalmente para atender às cargas em situações de emergência.

O Senai-ES oferece serviço de eficiência energética para as empresas capixabas, com a análise tarifária para a identificação de potencial economia de energia, a elaboração de laudo técnico para crédito do ICMS de energia e o diagnóstico de consumo energético.

Principais recomendações

1. Instituir ações em conjunto, visando a realizar intervenções junto aos organismos públicos, a fim de que as subestações e linhas necessárias para o suprimento de energia elétrica do ES ocorram dentro dos prazos necessários para garantir qualidade e segurança no fornecimento de energia no Estado;
2. Elaborar Plano Estratégico de Energia do ES, garantindo maior competição, de maneira a reduzir custos para o setor produtivo com o objetivo de expandir o parque gerador, incentivar a cogeração, viabilizar investimentos em pequenas hidrelétricas e termelétricas a gás, expandir a geração de fontes renováveis e maximizar a eficiência energética;
3. Desonerar a geração de energia elétrica até 5 MW, incentivando a geração e reduzindo custos da energia para o setor produtivo;
4. Regionalizar a oferta de energia dos leilões, através de ações junto à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e à Aneel, com o objetivo de tornar competitivo o mercado eólico e solar do ES frente a outros Estados;
5. Acelerar a tramitação do novo marco regulatório do setor elétrico, que torne claras as regras e fortaleça a Aneel.
6. Contratar e executar a revisão do mapa solar e do atlas eólico do Estado;
7. Alterar a legislação para tornar de utilidade pública as CGHs e permitir maior agilidade em seu licenciamento

3.1.2 - Gás Natural

- O Espírito Santo possui uma elevada tarifa de gás natural, se comparado com outros Estados da federação. Esse custo está onerando a indústria capixaba, inviabilizando investimentos de plantas industriais intensivas no uso desse insumo.

No Brasil o preço do gás natural para o cliente final é dividido em três parcelas: preço da molécula, preço da tarifa de transporte e o preço da distribuição do gás. A produção da molécula e o transporte são atividades realizadas pela Petrobrás, sendo o preço da molécula indexado a uma cesta de óleos combustíveis internacionais e o preço do transporte calculado conforme o rateio entre os estados da remuneração da infraestrutura necessária ao serviço. Já o serviço de distribuição é de responsabilidade dos Estados, sendo que no Espírito Santo, a Agência de Regulação de Serviços Públicos (Arsp) é a responsável pela análise das propostas de reajustes tarifários anuais.

É imprescindível que o preço de gás natural seja justo ao industrial. A principal proposta para tal, associado ao legislativo federal e apresentado pelo deputado capixaba Marcos Vicente do PP-ES é o projeto de lei 6.102/2016, derivado do programa Gás para Crescer do MME. Entre as medidas está a diversificação estrutural da oferta de gás no Brasil, aumentando a atuação de outros players na produção e fornecimento de gás, retirando da Petrobras o monopólio. Tal monopólio é ampliado porque a Petrobras, além de dominar a produção, controla os acessos aos dutos e terminais de GNL, sendo ainda sócia ou proprietária de um número considerado de distribuidoras de gás no Brasil, atuando em todos os elos da cadeia de produção e fornecimento do insumo. Desta forma, o mercado atual evidencia um conflito de interesse entre consumidores e a Petrobras, configurando possível prática de self-dealing. O projeto de lei 6.102/2016 prevê acesso aos demais players à rede de escoamento de gás, bem como aos terminais de GNL. Além disso propõe que todos os produtores de gás possam atuar com igualdade de condições, propondo um mercado competitivo. O Espírito Santo será uma das unidades federativas mais privilegiadas do país, visto que é um Estado produtor do insumo e com isso vai atrair projetos

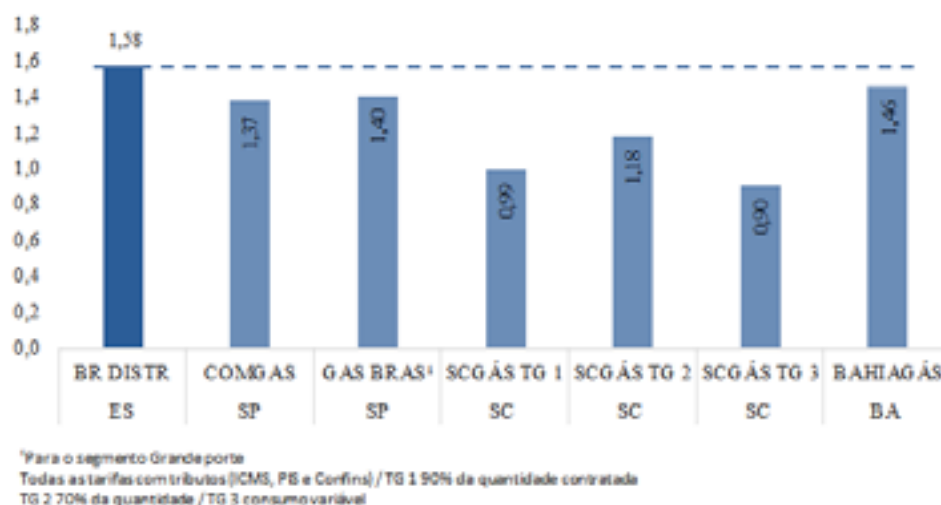
para produção e escoamento de gás, além de plantas industriais intensivas em energia dado o possível incentivo do preço competitivo de gás natural para o consumidor final que o Estado poderá apresentar.

Já do ponto de vista da parcela de transporte, existe uma proposta em andamento na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), de mudança da tarifação que hoje é o rateio entre os Estados. A consulta pública nº 14/2016 pretende obter subsídios e informações para uma nova metodologia de cálculo de transporte que deve constar nos contratos de compra e venda do insumo. O modelo atual onera os Estados produtores, visto que quem produz o gás natural paga o mesmo valor de transporte de Estados não produtores. A proposta é que ocorra cobrança proporcional à distância entre os pontos de recebimento e de entrega do gás.

O Espírito Santo é um grande produtor de gás natural e com a implementação da nova proposta da ANP, o Estado será enormemente beneficiado com um preço de gás mais competitivo no cenário nacional, impactando o quadro competitivo da indústria capixaba.

Por fim, com relação a parcela da distribuição do gás natural, haverá uma nova concessão de distribuição de gás no Espírito Santo (Lei estadual nº 10.493/2016). A ARSP está responsável por propor um novo modelo de concessão que deverá resguardar uma atuação do poder concedente e da concessionária mais próxima das melhores práticas de mercado. O contrato anterior de distribuição de gás natural onerava o consumidor ao remunerar a concessionária em 15% a.a. sem a inserção de eficiência e transparência. O novo contrato deve conter dispositivos que façam mitigar os recentes aumentos na tarifa de gás, tal como uma taxa de remuneração adequada à concessão, transparência no plano de investimento e inclusão do fator eficiência, não observados no contrato anterior.

Gráfico 12 – Simulador de tarifas de Gás entre os maiores Estados consumidores de Gás Natural na indústria (em R\$/m³)



Fonte: Agências reguladoras estaduais
Elaboração: Ideies/Sistema Findes

Principais Recomendações

1. Apoiar a tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 6.102/2016, apresentado pelo deputado federal do Espírito Santo, Marcos Vicente do PP/ES.
2. Apoiar o Projeto de Lei (PL) do Gás para Crescer, destravando importantes medidas para baratear o custo desse insumo;
3. Acompanhar junto à ANP a proposta de mudança da metodologia da tarifa de transportes, de acordo com a consulta pública 14/2016;
4. Defender que a atuação da ARSP para modelagem do novo contrato de distribuição de gás natural esteja alinhada às melhores práticas de mercado.

3.1.3 - Sistema de Inovação e as Demandas do Setor Produtivo

- A inovação no setor produtivo é essencial para o fortalecimento de uma trajetória sustentável de desenvolvimento regional.
- O estímulo à inovação tem o potencial de aumentar o valor da produção e habilitar a competitividade com outros mercados, como o nacional e o internacional.

A indústria está em constante processo de transformação no mundo, novos produtos e serviços são criados em pouco tempo. Para se manter competitiva no mercado as indústrias capixabas devem buscar inovação para reduzir custos de produção, melhorar a qualidade de seus produtos e serviços, melhorar a produtividade e reduzir o tempo de pro-

dução. O auxílio do estado é essencial para criar sinergia entre os atores do sistema estadual de inovação, proporcionando as condições estruturais adequadas e os instrumentos de apoio para reforçar as capacidades industriais regionais e o desenvolvimento de novas tecnologias.

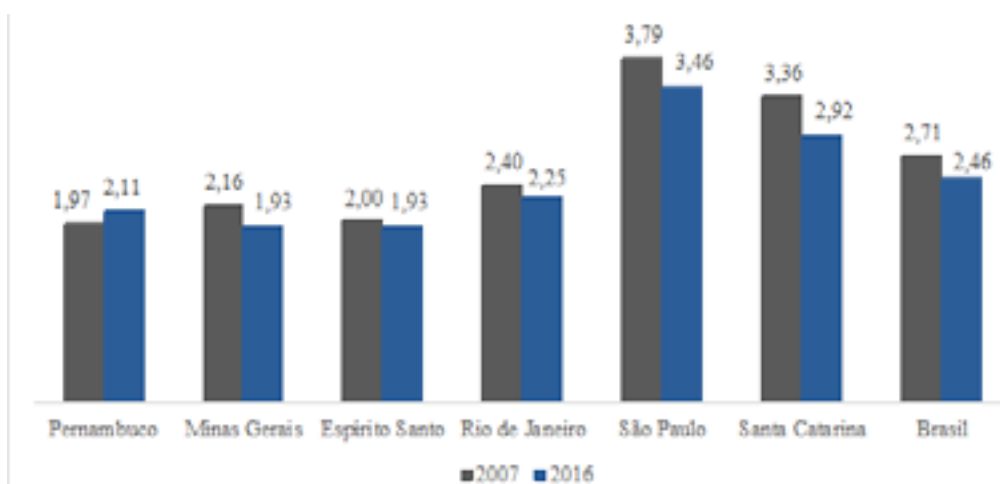
A boa gestão de políticas de inovação deve considerar a demanda por oferta de capital humano e infraestrutura científica em conexão com os setores produtivos. Novas políticas devem se concentrar em resolver as falhas na comunicação entre os vários atores dos sistemas de inovação e em superar problemas de coordenação. O Governo estadual deve operar como o ator que seja responsável pelo levantamento das diversas demandas por parte dos diversos atores envolvidos no sistema de inovação.

O Espírito Santo investiu R\$ 94,3 milhões em ciência e tecnologia em 2015, sendo 68,7% em Atividades Científicas e Técnicas Correlatas (ACTC) e 31,3% em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). A evolução do percentual dos dispêndios em ciência e tecnologia (C&T)⁶ dos demais governos estaduais em relação às suas receitas totais demonstra que o Espírito Santo ainda tem muito para avançar, pois investiu

apenas 0,49% das suas receitas totais, em 2015, enquanto a média brasileira foi de 1,89% (Coordenação de Indicadores e Informação - COIND/MCTIC, 2017). Adicionalmente, a participação de empresas inovadoras no total de estabelecimentos do estado foi de 1,9% ficou abaixo da média nacional em 2016.

Em 2018 foi lançada a Mobilização Capixaba pela Inovação como parte de um programa para fortalecimento do desenvolvimento produtivo do Espírito Santo. A parceria entre o Governo do estado, a academia e o setor produtivo busca por meio desse programa apoiar e incentivar a pesquisa científica e tecnológica e estimular a inovação. Essa articulação aponta para um horizonte de crescimento econômico baseado em inovação que pode trazer importantes mudanças para a estrutura produtiva capixaba.

Gráfico 13 – Participação das empresas inovadoras no total de estabelecimentos, por Estado, 2007 e 2016 (%)



Fonte: RAIS/MTE
Elaboração: Ideies/Sistema Findes

A Findes, através do Inovic e do seu projeto adjacente, o FindesLab, pretende contribuir estrategicamente para a ampliação da produtividade e competitividade da indústria e da economia capixaba.

Outra atuação referência da Findes no aumento da produtividade é o Instituto Senai de Tecnologia (IST), na unidade Senai de Beira Mar. Com dois laboratórios – o Laboratório de Práticas Lean e o Laboratório Aberto – voltados para a inovação de processos e produtos, busca aproximar a indústria e o desenvolvimento tecnológico.

⁶ Nota: Ciência e Tecnologia (C&T) = pesquisa e desenvolvimento (P&D) + atividades científicas e técnicas correlatas (ACTC).

Principais Recomendações

1. Estabelecer um sistema de governança forte para gerar incentivos duradouros para a inovação no estado com prioridades claras e desconcentrar o desenvolvimento de C&T entre as cidades do estado, sem predominância na região metropolitana.
2. Apoiar o crescimento da competitividade da indústria do estado comprometido em financiar iniciativas direcionadas ao desenvolvimento e uso de novas tecnologias.
3. Coordenar o sistema estadual de inovação a partir de iniciativas de fortalecimento científico e tecnológico considerando as demanda do setor produtivo em articulação com outros atores como a Mobilização Capixaba pela Inovação e o Instituto Senai de Tecnologia.
4. Estabelecer como prioridade a inovação na indústria capixaba por meio de programas que, à semelhança dos Contratos de Competitividade e do Invest-ES, introduzam modulações que levem em conta a intensidade tecnológica do empreendimento, a inovação e localização, de maneira a aumentar a produtividade, a qualidade e a competitividade das pequenas e médias indústrias;
5. Apoiar a aprovação de minuta de proposta para atualização da Lei de Inovação do ES, elaborada em 2018, pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação (SECTI), de maneira a estimular a participação das empresas nos editais públicos estaduais de inovação.
6. Manter o Fundo Capixaba de Inovação (FCI) focado em investir nas empresas.
7. Abrir oportunidades, através do governo, de inovação em gestão do setor público, nos moldes do Lab.Ges.

3.1.4 - Infraestrutura Ferroviária no Espírito Santo

- O modal ferroviário, seja para transporte de passageiros ou de cargas, apresenta maior segurança, além de ser economicamente viável e sustentável;
- O Espírito Santo carece de novos investimentos ferroviários estratégicos para o desenvolvimento de diversas atividades econômicas;
- É preciso garantir que as contrapartidas das concessões de ferrovias capixabas sejam alocadas no Espírito Santo;

A malha ferroviária do Estado corresponde a 3% da malha nacional. Por sua localização geográfica estratégica e por sua vocação ao comércio exterior, o Espírito Santo necessita de um complexo logístico abrangente, diversificado e integrado, que possibilite um transporte de cargas seguro e eficiente, em que as ferrovias, certamente, são um ponto chave.

No âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), o Governo Federal tem como objetivo ampliar a interação entre o Estado e a iniciativa privada, como foco em investimentos de infraestrutura. Algumas ferroviárias estão no mapa de ações do programa.

Outro mecanismo de incentivo aos investimentos se configurou a partir da Lei nº 13.448/2017⁷ que estabelece diretrizes para prorrogação e relicitação de contratos de parceria de empreendimentos públicos do setor ferroviário, rodoviário e aeroportuário, qualificados para o PPI.

Um desses projetos é a renovação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM)⁸, que está sob controle da Vale até 2027 e poderá ter a sua renovação antecipada, bem como seriam adiantados os investimentos previstos no atual contrato. No fim de 2016, a Vale manifestou

⁷ Lei Federal nº 13.448/2017 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13448.htm

⁸ A EFVM está inserida no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e poderá ter sua concessão renovada antecipadamente, conforme possibilitado pela Lei nº 13.448/2017 - <http://www.ppi.gov.br/efvm-estrada-de-ferro-vitoria-a-minas.htm>

interesse em executar a contrapartida da renovação com a construção do trecho capixaba da EF-118, ligando Vitória a Presidente Kennedy, investimento fundamental para a viabilização do Porto Central como base logística de relevância nacional.

No entanto, o Governo Federal indicou, em julho de 2018, a Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico), como prioridade número um entre as rodovias do PPI, a ser construída pela Vale, com os re-

ursos de contra partida da renovação da concessão da EFVM.

O Governo do Estado, em conjunto com o Ministério Público Federal, e articulado pela bancada federal capixaba, ajuizou ação civil pública pedindo a suspensão da renovação antecipada da concessão da EFVM, com questionamentos sobre o valor estipulado para a nova concessão, bem como sobre o local a serem feitos os investimentos da contrapartida.

Principais Recomendações

1. Acompanhar a ação civil pública, contrária ao modelo proposto de renovação antecipada da concessão da EFVM, e eventuais novas ações judiciais, buscando garantir a correta apuração dos valores previstos, bem como a garantia da execução dos investimentos de contrapartida na malha ferroviária capixaba.
2. Articulação política do Governo do Estado, bancada federal, órgãos do poder judiciário, Fines e demais atores do setor produtivo, junto com atores de outros estados, que também se veem prejudicados pela transferência de recursos da concessão da EFVM para a construção da Fico.
3. Negociar com a Vale a construção do Ramal Sul da Estrada de Ferro Vitória a Minas, no trecho de Vitória ao Porto do Açu, incluindo garantia de transporte de 20 milhões de toneladas de carga geral de terceiros;
4. Priorizar na Secretaria de PPI o setor ferroviário, garantindo recursos e acompanhando as ações para implantação dos projetos de interesse do Estado;
5. Construir variante ferroviária de Ibiá a Sete Lagoas para aumentar a capacidade do Corredor Centro-Leste a curto prazo para aumentar a capacidade do Corredor em 10 milhões de toneladas por ano;
6. Implantar a EF 354 para potencializar o Corredor Centro-Leste, garantindo transporte para alimentação dos portos do Estado

3.2 - Demais propostas

3.2.1 - Infraestrutura

3.2.1.1 - Rodovias

O modal mais presente no Brasil é o rodoviário e no Espírito Santo não é diferente. No entanto, há perda de competitividade pela ausência de investimentos em melhorias e expansão nas atuais condições da malha, influenciando o custo do frete. Indicador⁹ do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT-2017), classifica o Espírito Santo como o 22º na qualidade das rodovias, apresentando 31% das estradas em boa qualidade e 56% em situação regular.

Ponto chave:

- Duplicar a BR-101 e a BR-262, sendo fundamental para proporcionar aumento da velocidade média, queda no número de acidentes, estímulo à redução do custo do frete, melhoria do tráfego e incentivo ao turismo.

⁹ Indicador de Qualidade das Rodovias (ICM) - http://www.dnit.gov.br/icm/096-1-mapa_es_icm.pdf

A rodovia BR-101 passa por 25 municípios do Espírito Santo, fica próxima aos portos de: Vitória, Tubarão, Barra do Riacho e Porto Central. A duplicação da rodovia iniciou-se em 2013 e tem concessão de 25 anos. Pela rodovia transitam produtos de destaque da economia capixaba como rochas ornamentais, grãos, madeiras e chapas de aço. A rodovia BR-262 tem início no Espírito Santo e passa por Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Em 2018, foi concedido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema) a licença de operação do canteiro de obras que atenderá a duplicação.

- Garantir verba de R\$ 150 milhões no orçamento de 2019 para execução das obras de duplicação de mais 15 km entre o Trevo de Paraju e Vitor Hugo. E garantir verba de R\$ 10 milhões para execução do projeto básico e do licenciamento do restante da extensão da estrada no Estado
- Contratar e executar o projeto básico e licenciar toda a extensão de estrada no Estado em 2019
- Exigir da ANTT a publicação imediata dos termos da revisão quinquenal do contrato de concessão da BR 101

Conforme o Programa de Exploração da Rodovia (PER) a concessionária ECO101 deveria ter duplicado 235,7 km até o sexto ano de concessão, porém apenas 2,5 km, no município de Anchieta (entre os KM 363 e 366), foram duplicados.

De 2013 a 2017 foram investidos R\$ 940 milhões, de um total do contrato de aproximadamente R\$ 3.2 bilhões

3.2.1.2 - Portos

É necessário dar maior equilíbrio à matriz de transporte estadual. Sugere-se, para isso, a promoção da intermodalidade, via ampliação do sistema portuário e estimulação da movimentação de cargas por cabotagem. Considerando seus custos competitivos, a extensão litorânea do Espírito Santo e do país e a concentração no litoral dos polos industriais e grandes centros consumidores, os portos são fundamentais para a melhoria da eficiência na indústria.

Pontos chave:

- Realizar a concessão ou PPI da área pública de 560 mil m², da Codesa, para expansão do Porto de Barra do Riacho por meio da construção de novos berços de atracações. O projeto de ampliação do Porto de Barra do Riacho pretende atender ao setor de rochas ornamentais do Norte do Estado, à cadeia do óleo e gás e à demanda de contêineres do ES. O projeto também prevê a captação R\$ 2,5 bilhões e a geração de 17,6 mil empregos.
- Promover a expansão do uso do modal aquaviário, pelo estímulo à navegação por cabotagem. Deve-se, assim, desenvolver junto à Antaq um Plano Diretor para a cabotagem, para reduzir custos de transporte ao longo da costa.

O Espírito Santo possui um dos maiores e eficientes complexos portuários da América Latina sendo de extrema importância para o desenvolvimento do Estado e do país. Em 2017, contribuiu com 13,63% do volume de carga bruta transportada, correspondente a 4ª melhor performance do Brasil. No mesmo ano, foram transportados 148,32 milhões de toneladas pelo Espírito Santo, das quais 95% foram movimentadas pelas empresas Vale, ArcelorMittal, Petrobras e Fíbria nos principais Terminais de Uso Privativo (TUP) que são o do porto de Tubarão, Praia Mole, Barra do Riacho e Jurong.

3.2.1.3 - Aeroportos

O aeroporto de Vitória é o único no Estado que possui um terminal de transporte de mercadorias e de passageiros. Os demais aeroportos regionais, localizados em Baixo Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guarapari, Linhares e São Mateus, atendem apenas voos executivos.

Ponto chave

- Ampliação do Aeroporto de Linhares¹⁰, garantindo o cumprimento do cronograma de realização das obras do aeroporto de Linhares, com prazo de término previsto em julho de 2019.

A ampliação será realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES), com previsão de investimentos de R\$ 30 milhões e conclusão em 2019. Contará com uma nova pista de pouso e decolagem com capacidade de receber aeronaves com mais de 130 passageiros.

3.2.1.4 - Mobilidade Urbana

A mobilidade urbana é um atributo associado à cidade, que corresponde à capacidade de deslocamento de indivíduos para suprir suas necessidades na realização das atividades cotidianas, tais como: trabalho, educação, saúde, lazer e cultura. A Lei Federal 12.587/2012 preconiza a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território dos municípios. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) cita a oportunidade de integrar políticas sociais e urbanas, com desenvolvimento social e econômico. Conhecido como “Mobilidade Urbana Sustentável”, possui três pilares: sustentabilidade ambiental, econômica e justiça social. Algumas das condições são: tecnologia limpa, planejamento urbano e transporte integrado, melhoria contínua do serviço, inclusão social, acessibilidade, entre outras.

¹⁰ Ampliação aeroporto Linhares - <https://der.es.gov.br/Not%C3%ADcia/sinal-verde-para-a-ampliacao-do-aeroporto-de-linhares>

Pontos chave:

- Incentivar a implantação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e bem-estar social, como o Programa Cidades+, fundamental porque prioriza a utilização de espaços públicos, tornando-os mais organizados, sustentáveis e inteligentes.
- Iniciar e ampliar obras de melhoria da infraestrutura urbana. Destacam-se as obras previstas de novos acessos à Vitória – como a construção de uma quarta ponte entre Vitória e Vila Velha –, a implantação do contorno do Mestre Álvaro, além de um sistema de transporte coletivo eficiente na Grande Vitória.
- Estabelecer uma análise minuciosa sobre a forma de financiamento do transporte público de passageiros. O transporte público de passageiros tradicionalmente recebe subsídio por parte do governo, devido a sua característica de um serviço público essencial. Necessário modernizar a legislação de financiamento do transporte público de passageiros, bem como verificar e divulgar à sociedade como

O Projeto BRT (Bus Rapid Transit) já foi anunciado como a melhor solução para melhorar a Mobilidade Urbana da Região Metropolitana da Grande Vitória. O governo do Estado já possui o projeto pronto e estruturado, mas o mesmo não foi viabilizado. Necessário retomar o projeto e verificar se ainda é viável, em caso positivo, estabelecer políticas para sua implantação. Caso não seja mais viável, retomar a discussão de alternativas de transporte público de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória ao único existente atualmente.

3.2.2 - Relações de trabalho

Em 11 de novembro de 2017 entrou em vigor uma ampla Reforma Trabalhista. Esta reforma trouxe mudanças que impactam diretamente a operação das empresas. A principal alteração é a flexibilização que possibilita negociar novas condições de trabalho com os trabalhadores, sem precisar utilizar um único modelo de contrato rígido e universal.

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelam que o número de novos processos (a cada 100.000 habitantes) na Justiça do Trabalho do Espírito Santo diminuiu entre os anos de 2015 a 2017 e, ao comparar aos outros Estados do país, o ES ocupa a 11ª posição em relação ao ingresso de processos trabalhistas.

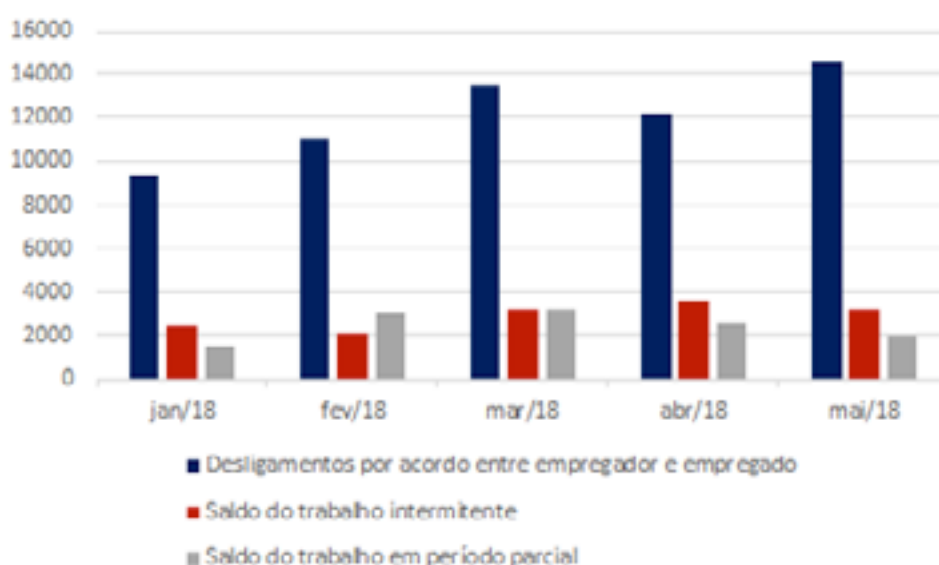
Ponto – Chave

- Equilíbrio nas decisões da Justiça do Trabalho, com a criação do Conselho de Recursos do Ministério do Trabalho para melhoria dos julgamentos, muitas vezes realizados pela mesma autoridade que aplicou a sanção, garantindo-se às indústrias o duplo grau de jurisdição e segurança jurídica pela consequente uniformização de decisões e redução de conflitos.
- Dar prosseguimento na modernização das relações trabalhistas, via três medidas cruciais: (i) instituir o "Simples Trabalhista" para que seja permitida uma forma especial de contratação por micro e pequenas empresas; (ii) aperfeiçoar a Norma Regulamentadora 12, que estabelece medidas de segurança e higiene do

trabalho a serem adotadas na instalação, na operação e na manutenção de máquinas e equipamentos; (iii) definir a base de cálculo para contratação de aprendizes ou revisar a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)

- Conceder novas autorizações permanentes para trabalho aos domingos e feriados. A legalização do procedimento acarretará maior produtividade e lucratividade das empresas, favorecendo a criação de novos postos de trabalho.

Gráfico 14 – Saldo das novas modalidades de contratação e desligamento (Espírito Santo)



Fonte: Caged (2018)
Elaboração: Ideies/Sistema Findes

3.2.3 - Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Os prazos estabelecidos legalmente para o licenciamento ambiental não são cumpridos pelos órgãos ambientais, que alegam excessos no volume de solicitações e erros procedimentais ou técnicos dos demandantes, trazendo prejuízos ao desenvolvimento dos investimentos produtivos.

Além disso, instabilidades climáticas que

causam escassez de água, regulamentações referentes à destinação de resíduos sólidos e a má gestão dos recursos hídricos disponíveis pressionam o setor produtivo a adotar formas eficientes de uso dos recursos naturais. Ao setor privado cabe a tarefa de incorporar os resíduos à cadeia produtiva e inovar nos produtos, a fim de proporcionar ganhos socioambientais.

Pontos chave

- Agilizar e desburocratizar os processos de licenciamento ambiental e descentralizar as decisões para esfera municipal. Deve ser priorizado o programa Simplifica-ES, que propõe a integração de todos os órgãos responsáveis pela autorização de funcionamento dos empreendimentos, além de garantir apoio ao programa

“Dez medidas contra a burocracia”, liderado pela Findes. Esse programa estimula os municípios a legislar sobre os licenciamentos ambientais, otimizando os procedimentos.

- Utilização e gestão eficientes dos recursos hídricos, com a participação efetiva do setor produtivo industrial, representado pela Findes, na formulação e deliberação das propostas do Plano Estadual de Recursos Hídricos, junto com a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH).
- A destinação dos resíduos sólidos está associada às estratégias de logística reversa que impõem às empresas produtoras de bens de consumo custos adicionais. É fundamental a participação do setor produtivo na formulação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), não apenas como instância consultiva, mas primordialmente deliberativa – o que não acontece atualmente –, de maneira a garantir a exequibilidade das ações que serão propostas.

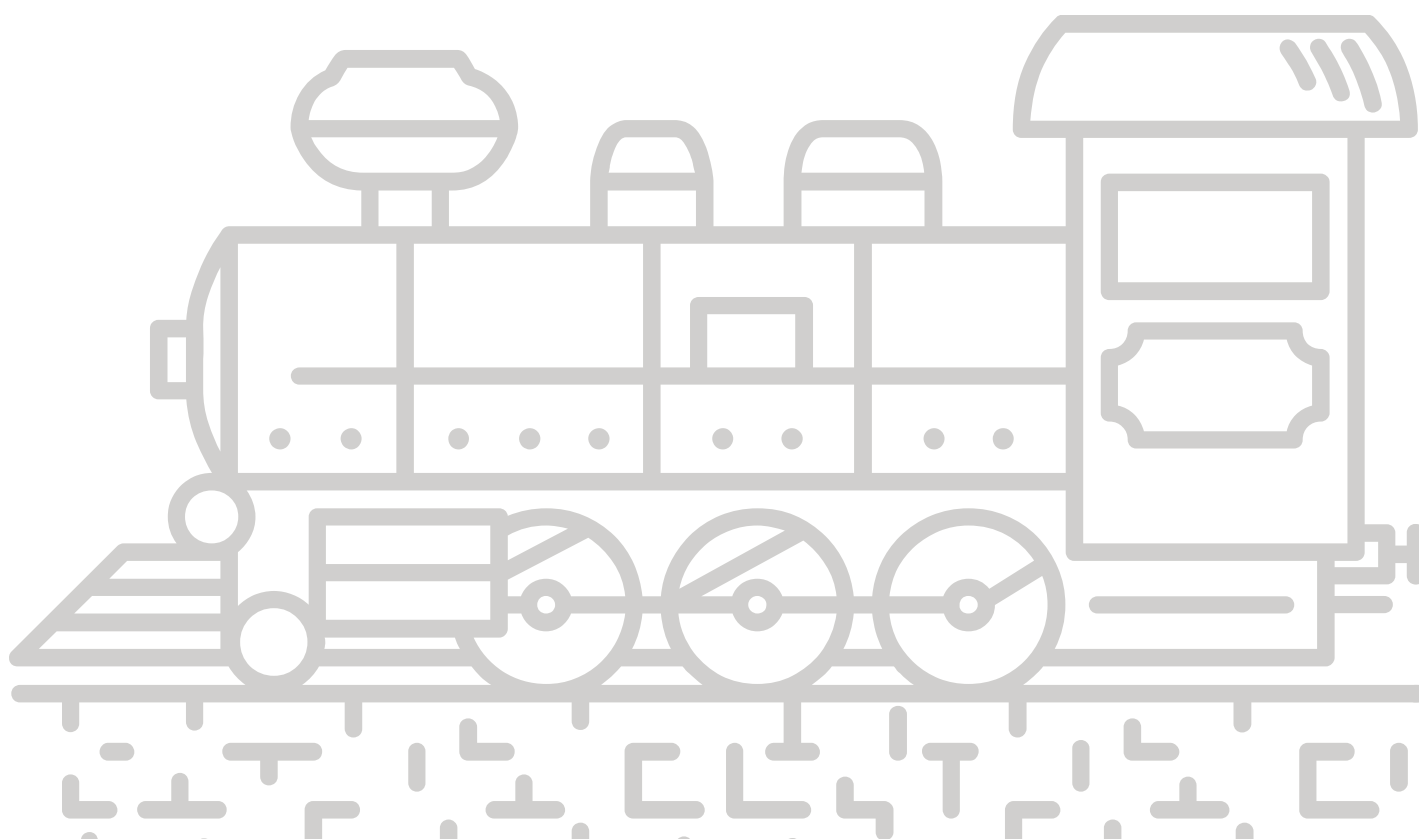
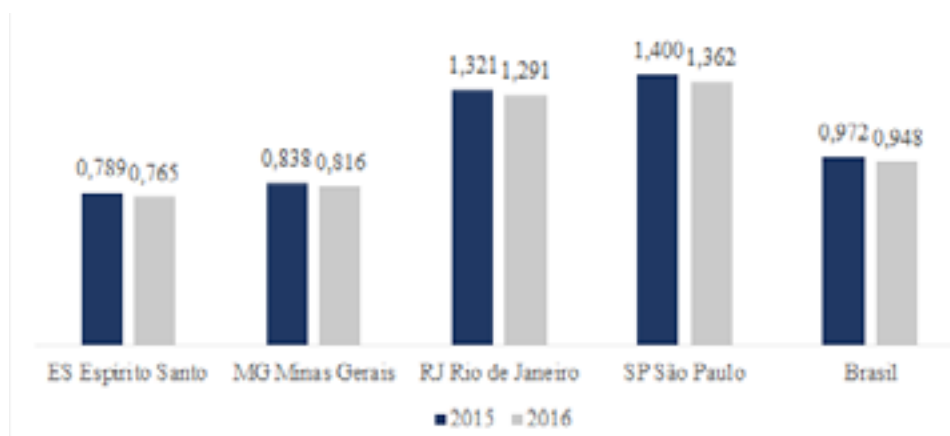
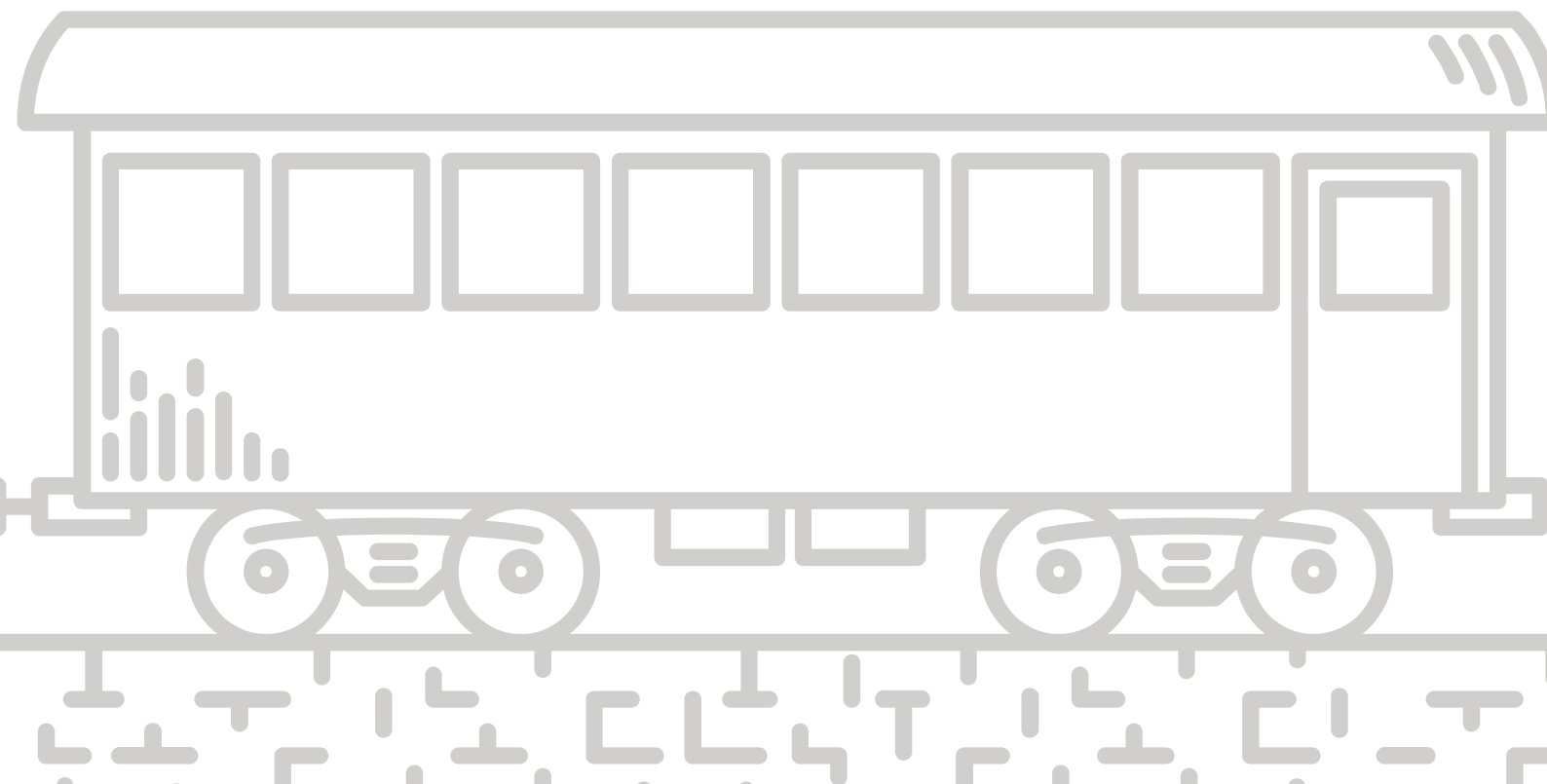


Gráfico 15 – Resíduo Sólido Urbano Coletado por Hab (kg/hab/dia)

Fonte: Pesquisa Abrelpe e IBGE
Elaboração: Ideies/Sistema Findes



APÊNDICE

PROPOSTAS SELECIONADAS E SUMARIZADAS DA “AGENDA DA INDÚSTRIA PARA O PODER EXECUTIVO 2018” (CNI, 2018).

A Confederação Nacional das Indústrias (CNI), através do documento “Agenda da Indústria para o Poder Executivo 2018”, procura sintetizar diferentes propostas do setor industrial brasileiro para a manutenção de uma indústria forte, competitiva e dinâmica, a serem apresentadas ao Poder Executivo. Por representar demandas das organizações filiadas (federações, sindicatos patronais e indústrias), os documentos divulgados pela CNI contemplam propostas que consideram demandas de diferentes setores dos Estados brasileiros. Também levam em conta o cenário político-econômico contemporâneo, posicionando os interesses da indústria e identificando as janelas de oportunidades para a atuação.

Ainda que estas propostas se refiram a alterações no ambiente de negócios no âmbito nacional, são esperados transbordamentos para a formação do investimento em todas as unidades da federação. Estas propostas incluem reformas estruturais em diversas frentes da economia brasileira e impactam positivamente na formação de expectativas para o investimento. Entende-se como importantes a identificação e a sumarização das propostas contidas no documento, com destaque para aquelas que contemplam os anseios da atividade industrial no Espírito Santo.

As propostas são apresentadas em nove grandes grupos e as principais identificadas com maior impacto à indústria capixaba são brevemente explicadas a seguir. Também é identificado o atual Estado de cada uma das propostas, seja em referência a medidas adotadas pelo executivo, seja em referência a tramitação de um Projeto de Lei:

Tema	Proposta	Descrição	Medidas Recentes
Desenvolvimento de Mercado e Comércio Exterior	Implementar o sistema de monitoramento de barreiras comerciais e aos investimentos	As empresas brasileiras apresentam, em geral, dificuldades para identificar as barreiras não tarifárias e a quais órgãos levar seus pleitos. É importante, então, a criação de um sistema de monitoramento pelo Governo brasileiro, a ser difundido ao público, que seja capaz de identificar as barreiras comerciais (tarifárias e não tarifárias) que impedem o acesso de produtos brasileiros à terceiros mercados.	Instituição do Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras às Exportações (SEM Barreiras) – Decreto nº 9.195, de 9 de novembro de 2017.
	Renovar a legislação que rege as medidas compensatórias	Medidas compensatórias são criadas para compensar subsídios do país exportador que causem danos à indústria brasileira. Dado que a atual regulamentação brasileira é de 1995, é fundamental que seja modernizada e renovada, para garantir maior previsibilidade e transparência para os empresários brasileiros.	Específicas a setores (como, por exemplo, a aprovação da Câmara de Comércio Exterior de medidas compensatórias sobre laminados planos chineses)

Tema	Proposta	Descrição	Medidas Recentes
Educação	Alterar modelo de aprendizagem	A experiência do Senai é um modelo a ser seguido, uma vez que conjuga um sistema de aprendizado às demandas do setor produtivo, contribuindo para o crescimento e competitividade da indústria. Há a necessidade de se estabelecer um critério para o credenciamento das instituições formadoras, ampliar a oferta de aprendizagem alinhada às demandas de médio e longo prazo do setor produtivo e tornar indissociável a teoria da prática na fase escolar.	Publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação básica (22/12/2017), e encaminhamento de discussão para o ensino médio. Proposta inicial contempla maior relação entre teoria e prática.
Educação	Garantir cursos técnicos e formações tecnológicas alinhados às demandas da indústria	Fomento a um modelo de educação profissional e tecnológica que qualifique o jovem para trabalhar nos setores da Indústria 4.0. Propõe-se, para tal, mais espaço para contribuição da indústria na educação profissional e tecnológica, currículos flexíveis e aprendizagem multidisciplinar contínua em formações técnica e profissional do Ensino Médio, além de fortalecer estas formações, pautadas no desenvolvimento de competências para o trabalho.	Publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação básica (22/12/2017), e encaminhamento de discussão para o ensino médio. Proposta inicial contempla maior relação entre teoria e prática.
Eficiência do Estado e Governança	Criar a lei geral das agências reguladoras melhora o ambiente de negócios	Importante para tornar as regras de funcionamento destas agências mais claras e unificadas, sendo necessária a aplicação de mecanismos de transparência e controle destas agências. Sugere-se que haja avaliação de impacto regulatório desses órgãos e uma linguagem simples e direta de seus atos e documentos.	Projeto de Lei das Agências Reguladoras (PL 6621/16) segue trâmite de análise em comissão especial sobre o tema.
Infraestrutura	Adequar o ambiente institucional dos serviços de água e esgoto para a privatização	Necessidade da presença do setor privado para a aceleração da expansão do saneamento básico no Brasil, a fim de se atingir o Plano Nacional de Saneamento Básico e consequentemente impactar positivamente a saúde da população, o meio ambiente e o setor produtivo. Com o objetivo de se atrair investimentos privados, é fundamental remover alguns empecilhos, como a simplificação dos procedimentos de liberação de recursos do FGTS para investimento no setor de saneamento e a revisão de mecanismos de financiamento, e garantir segurança jurídica do investimento, reduzindo o risco regulatório.	Adoção de concorrência pública, pela Caixa Econômica Federal, para empréstimo de recursos do FGTS.

Tema	Proposta	Descrição	Medidas Recentes
Infraestrutura	Aumentar a oferta e a competitividade de gás natural	Defesa de uma reestruturação do setor de gás natural, para aumentar a competitividade e a atração dos investimentos via um ambiente legal adequado e reduzir a dependência de importações através do aumento da produção doméstica. São propostas melhorias do acesso à infraestrutura de transporte e a quebra do monopólio da Petrobrás em todas as etapas da exploração, produção e distribuição.	Proposição e inicialização do programa “Gás para Crescer” pelo Ministério de Minas e Energia.
	Aumento da participação privada nos investimentos e na gestão dos serviços de infraestrutura	Setor privado deve assumir maior participação no total do investimento, uma vez que o setor público nem sempre é capaz de elaborar e executar os projetos de investimento com maior relação custo-benefício. Assim sendo, o aumento da participação privada gerará um incremento nos investimentos e na eficiência dos serviços prEstados. Duas iniciativas são propostas para fomentarem os investimentos privados: fortalecimento das agências regulatórias, via independência decisória e autonomia financeira, e apresentação de requisitos mínimos para processos de licitação de novas concessões, para evitar atrasos no andamento das obras.	Criação do Programa de Parceria de Investimentos (PPI) que, entre outros aspectos, incluem o Programa Nacional de Desestatização.
	Novo marco regulatório do setor elétrico	Promover uma adequação na legislação do setor elétrico é uma demanda importante tanto sob a ótica do consumidor, visto que é necessário torna-la compatível aos avanços tecnológicos e às mudanças nos hábitos de consumo, quanto sob a ótica empresarial, uma vez que o excesso de burocracia é determinante ao custo em tal setor.	Divulgação da Consulta Pública nº 33 que tem por finalidade a apresentação de propostas para a reformulação do setor elétrico.
	Redução do custo de exportação por contêiner	As taxas cobradas para a exportação em contêiner constituem um custo cada vez mais relevante ao setor exportador, sendo tais taxas muitas vezes abusivas. É necessário que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) aja rapidamente e evite falhas na fiscalização, tornando os produtos exportados mais competitivos. Sugere-se, assim, maior fiscalização e supervisão das atividades de armador estrangeiro no Brasil, bem como a suspensão da cobrança do escaneamento e maior resguardo aos exportadores no caso de omissão de escala por parte das empresas de navegação.	Resolução nº 5.032/2016, que visa, dentre outras medidas, a outorga de autorização do armador estrangeiro por meio de um cadastro.

Tema	Proposta	Descrição	Medidas Recentes
Infraestrutura	Regulamentação do direito de passagem	Ferrovias são vistas como sistemas isolados, devido à baixa integração e expansão da malha, sob o comando de apenas um concessionário. Para resolver tal problema, é necessário regulamentar a Lei 13.448/2017 que prevê garantias contratuais de capacidade de transporte a terceiros outorgados pela Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), de modo que se elimine barreiras de entradas. É preciso, além, condicionar a prorrogação dos contratos ao aumento da conectividade da malha ferroviária.	
	Transferir as administrações portuárias ao setor privado	Embora a Lei dos Portos tenha promovido mudanças para modernizar os portos do país, estes ainda apresentam baixa capacidade gerencial e elevados passivos trabalhistas, impedindo a apresentação de padrões internacionais de eficiência. Como solução, não basta apenas mudanças pontuais no modelo de governança, ou implementação de indicadores genéricos de desempenho, mas sim a transferência da administração portuária pública para o setor privado. Assim, os portos serão mais eficientes e menos burocráticos e se extinguirá a partidização das nomeações.	Inclusão de sete terminais portuários em pacote de leilões a serem realizados no 2º semestre dentro do Programa de Parceria de Investimentos (PPI).
Inovação	Aprimorar a Lei do Bem	Desde sua promulgação, a Lei do Bem tem sido fundamental para a inovação e pesquisa no país, reduzindo custos e tornando o ambiente mais diversificado. Há, entretanto, espaços para o seu aprimoramento e inclusão de novos usuários. Para isso, é necessário ampliar o público-alvo da Lei do Bem, conferir maior segurança jurídica acerca das interpretações da lei, além de garantir a sua manutenção.	Proposição da Nova Lei do Bem pelo MDIC e o Ministério de Ciência e Tecnologia.
Meio Ambiente e Sustentabilidade	A crise hídrica requer mais racionalidade	A escassez da água é um problema que afeta inúmeras bacias hidrográficas do Brasil, impondo uma política de uso mais racional de tal recurso. A indústria é afetada sobremaneira, visto que, em período de racionamento, prioriza-se o consumo humano. Propõe-se, assim, que sejam implementadas medidas para a redução do desperdício nos sistemas de abastecimento e para a criação de um mercado privado de reuso de água. O racionamento preventivo, por sua vez, é uma medida que deve passar pela consulta dos usuários, a fim de que não se desenvolvam mercados paralelos e clandestinos.	PLS 495/2017 que propõe a criação do mercado de outorgas pelo uso da água.

Tema	Proposta	Descrição	Medidas Recentes
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Aprimorar o licenciamento ambiental	O estabelecimento de procedimentos específicos para o licenciamento de cada atividade precisa de uma definição objetiva de critérios do Licenciamento Ambiental. É fundamental, pois, que empreendimentos diferentes sejam tratados de formas diferenciadas. O órgão licenciador do processo deve ser autônomo na condução do processo, sendo o licenciamento uma alavanca para o desenvolvimento sustentável.	Tramita em regime de urgência a PL 3729/04, que propõe uma Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Aguarda apenas a votação em plenário.
	Estímulos à cadeia de reciclagem e apoio aos setores produtivos obrigados à logística reversa	Com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, alguns setores industriais, principalmente os ligados à produção de bens de consumo, foram obrigados a realizar a logística reversa, incorrendo em custos adicionais aos produtos fabricados. Algumas medidas são propostas como alternativas de desoneração tributária da cadeia de logística reversa, para que o consumidor não seja prejudicado pelo aumento dos preços. Destacam-se a isonomia tributária entre matérias-primas virgens e resíduos reciclados, sistema de ecovalor para a tributação de alguns produtos e a concessão temporária de crédito presumido de alguns impostos e contribuições. Também é proposta uma lei que permita dedução do Imposto de Renda para investimentos ou custeio de programas em logística reversa.	Decreto nº 9.177/2017 que assegura a isonomia na fiscalização e no cumprimento das obrigações relacionadas à logística reversa.
	Qualificar o processo de incorporação de critérios de sustentabilidade nas compras públicas por meio da participação ativa dos setores industriais	Para que os critérios de sustentabilidade sejam aplicados nas compras públicas, é necessário o envolvimento de entidades do setor produtivo e da academia, conferindo conhecimento técnico necessário aos agentes públicos na definição destes critérios. O envolvimento do setor produtivo se justifica pelas particularidades do impacto dos critérios utilizados. É necessário, ademais, que não ocorra competição entre os entes da Federação, estabelecendo critérios alinhados que não prejudiquem o setor privado.	Parceria firmada entre Ministério do Planejamento e agência da ONU para aprimorar serviços e compras públicas, em março de 2018, que considera, entre outros aspectos, troca de conhecimentos na área de compras sustentáveis.

Tema	Proposta	Descrição	Medidas Recentes
Política Econômica	Aperfeiçoar a legislação sobre a recuperação judicial e extrajudicial das empresas	Necessidade de aperfeiçoar a legislação que trata sobre a recuperação judicial, com o objetivo de dar eficiência e celeridade ao processo, bem como o instituto da falência. Propõe-se a previsão de instrumentos que impulsionem a recuperação judicial, a inclusão de todos os credores neste processo e a possibilidade de arbitragem pela legislação.	Encaminhamento, em maio de 2018, pelo executivo federal, de projeto de lei de modernização da Lei de Recuperação Judicial.
	Estimular o financiamento destinado ao capital de giro	O acesso a formas de financiamento que possibilitem às empresas industriais rolar suas obrigações de curto prazo é fundamental para o crescimento das mesmas. É preciso, assim, que se amplie o acesso dessas empresas a financiamentos que cubram suas dívidas vencíveis nos 12 próximos meses de operação, bem como a disponibilidade de fontes de financiamento alternativas às atuais.	Redução, pela Caixa Econômica Federal em maio de 2018, dos juros da linha de capital para micro e pequenas empresas.
	Realizar uma reforma da Previdência	Os gastos com a Previdência no Brasil colocam em questionamento a sua sustentabilidade no longo prazo e pressionam as contas públicas no médio prazo. É urgente, pois, uma reforma que não onere sobremaneira as gerações futuras. Entre as propostas defendidas, estão a adoção de uma idade mínima para a aposentadoria, a desvinculação dos benefícios previdenciários em relação ao salário mínimo e a equiparação gradual do tempo de contribuição social entre homens e mulheres e entre trabalhadores rurais, professores e policiais.	Proposta de reforma da Previdência segue esperando votação no plenário da Câmara Federal.
	Reduzir e simplificar as obrigações tributárias acessórias federais e estaduais	Reduzir os custos é central para o aumento da competitividade do setor produtivo e a burocracia tributária aparece como um elemento oneroso. Propõe-se, assim, que sejam eliminadas as duplicidades de informações tributárias exigidas pelos entes estaduais e federal, melhorando o ambiente de negócios e estimulando o investimento. Ressalta-se que essas medidas não possuem impacto fiscal.	Modernização dos processos da Receita Federal e parceiros, através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e do eSocial.
	Realizar uma reforma tributária	Além da alta carga, o sistema tributário brasileiro apresenta diversas distorções estruturais. As propostas apresentadas caminham nas suas correções, com a eliminação da cumulatividade e na simplificação tributária, sem que haja a criação de novos tributos ou o aumento dos já existentes.	Proposta de Reforma Tributária volta a ser apreciada em comissão especial da Câmara em junho de 2018.

Tema	Proposta	Descrição	Medidas Recentes
Política Industrial	Reposicionamento do BNDES	No contexto de altas taxas de juros para o financiamento do investimento produtivo, como é o caso brasileiro, a atuação de um banco de desenvolvimento deve ser a de protagonista. Além de garantir taxas de juros competitivas para o financiamento de longo prazo, deve estruturar e catalisar o financiamento privado (apoando o desenvolvimento do mercado de capitais, por exemplo) e ter um olhar diferenciado para micro e pequenas empresas e para setores com impacto positivo em toda a economia.	Presidente do BNDES, Dyogo Oliveira, informou em maio de 2018 que o banco trabalha para que recursos aplicados em fundos de curto prazo migrem para fundos de longo prazo.
	Destruar a atração de investimento estrangeiro produtivo em empresas brasileiras cujas atividades que dependam da aquisição ou arrendamento de terras	Um entrave ao aporte de capital estrangeiro em empresas brasileiras é a restrição imposta à aquisição e ao arrendamento de terras rurais por estrangeiros no Brasil. Com isso, não há isonomia entre investimentos estrangeiros e nacionais, impedindo o país de receber montantes significativos de capital. É fundamental a revogação do art. 1º, § 1º, da Lei nº. 5.709/1971, além da revisão do Parecer AGU/LA nº 01/10, responsáveis por tal entrave.	Edição da Instrução Normativa nº 88 (13/12/18) do Incra, que atualiza os requisitos e procedimentos de autorização para que estrangeiros possam adquirir e arrendar terras no Brasil.
	Estimular a Indústria 4.0 à atividade industrial	A Indústria 4.0, integração de diferentes tecnologias que combinam componentes físicos e digitais, é considerada como fonte de benefícios e impactos na competitividade do país, sendo imperativo acompanhar a dinâmica dos grandes concorrentes mundiais (Alemanha, EUA e China). Entende-se que o papel do Estado é decisivo para o sucesso do avanço da Indústria 4.0, seja via programas governamentais e aperfeiçoamento regulatório, seja via melhorias no ambiente de negócios e infraestrutura.	Lançamento da Agenda Brasileira, em março de 2018, para a Indústria 4.0 no Fórum Econômico Mundial pelo MDIC e ABDI.
	Reestruturar o Inpi	O exame do pedido de patentes (backlog), sob responsabilidade do Inpi, apresenta um problema dramático de acúmulo, com consequências não apenas internas, mas para a imagem externa do país. Soluções convencionais, como a desburocratização do processo e a contratação de novos funcionários, não resolverão o problema. Por outro lado, o procedimento simplificado de deferimento deve ter caráter excepcionalíssimo, para resolver o problema em um prazo razoável.	Investimento de R\$ 20 milhões no Inpi pela ABDI em 2018.

Tema	Proposta	Descrição	Medidas Recentes
Relações de Trabalho	Conceder novas autorizações permanentes para trabalho aos domingos e feriados	Necessidade de incluir novos setores no rol daqueles que tem autorização permanente para trabalho aos domingos e feriados, conforme prevê o anexo ao Decreto nº 27.048/1949. Tais setores são caracterizados por exercerem atividades que podem sofrer perdas técnicas ou econômicas irreparáveis, caso o processo produtivo seja interrompido. A autorização permanente traz melhorias ao ambiente de negócios, visto que afasta possibilidades de sanções aos setores contemplados.	Autorização permanente ao setor supermercadista para trabalho aos domingos e feriados, via decreto presidencial.
	Continuar o aperfeiçoamento da NR 12	A Norma Regulamentadora (NR) 12, que estabelece medidas de segurança e higiene do trabalho a serem adotadas na instalação, na operação e na manutenção das máquinas e equipamentos, sofreu duas importantes mudanças: uma em 2010, quando a norma se tornou mais subjetiva e exigente, e outra em 2015, que buscou revisar parte destas mudanças. Entretanto, entende-se que as questões da linha de corte temporal e da separação das obrigações para fabricantes e para usuários precisam ser aperfeiçoadas, reduzindo custos e trazendo seguranças jurídicas para a operação das empresas.	Portaria nº 98 do Ministério do Trabalho institui alterações na NR 12.
	Definir a base de cálculo para a contratação de aprendizes ou revisar a CBO	Atualmente, a política de contratação de aprendizes nas empresas não segue um critério claro e técnico, com a inclusão de quase todas as funções existentes nas empresas na base de cálculo dessa cota. É necessário, então, ou identificar de forma técnica apenas aquelas ocupações que realmente demandem aprendizagem profissional, ou revisar a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), de forma a ajustar a uma demanda factível.	PL 5260/2016 que propõe a inclusão de aprendiz com deficiência para o cômputo da cota para pessoas com deficiência.





FINDES
CINDES
SESI
SENAI
IEL
IDEIES

Sistema
FINDES

